



**SINPEEM**  
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

**28º CONGRESSO DO SINPEEM**  
24 a 27 de outubro de 2017

**“ÉTICA E EDUCAÇÃO”**

**PROPOSTA DE TEXTO REFERÊNCIA  
PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

# 1 - INTRODUÇÃO

**1.A** - Vivemos em tempos de intensas e constantes mudanças. A introdução de novos modelos organizacionais e a constante inovação e incorporação tecnológica têm implicado em alterações marcantes nos processos de trabalho.

**1.B** - É preciso e inevitável observar que essa "revolução" tecnológica se estende ao conjunto das atividades que envolvem informação, englobando o conjunto das atividades de serviço, na qual se encontra também a educação, implicando em mudanças no caráter multiprofissional e interdisciplinar das práticas de educativas, o redimensionamento da autonomia profissional diante da necessidade de recomposição dos trabalhos e a necessidade de maior interação, ação, planejamento e execução coletiva, que exigem permanente qualificação profissional, tanto na dimensão técnica como na ético-política e comunicacional.

**1.D** - A qualificação profissional, importante componente do sistema educacional, é imprescindível para responder aos desafios postos por essa realidade de constantes mudanças e para que a educação e a escola cumpram suas competências e atribuições.

**1.E** - Também é necessário e imprescindível dotar as escolas de todos os meios, recursos e profissionais para que ela seja, de fato, o palco necessário e adequado para o pleno desenvolvimento e execução do processo educativo em sua plenitude, calcado em valores que passam pela construção coletiva do conhecimento, socialização dos saberes e da ética que considera, respeita e valoriza a diferença como método e ponte para a construção de igualdades.

**1.F** - Apesar de todos os avanços da ciência, da tecnologia e das transformações sofridas no decorrer da história, a escola continua representando a instituição que a humanidade elegeu para socializar o saber sistematizado. É o lugar onde, por princípio, é difundido o conhecimento que a sociedade estima ser necessário para as novas gerações.

**1.G** - Para a realidade brasileira, apesar das modificações conferidas na estrutura do ensino no decorrer dos anos, nenhuma delas instituiu um sistema educacional no qual todos tivessem os mesmos direitos, no qual a intenção principal seria a concepção do homem e mulher com plena autoridade dos próprios meios de libertação, uma pessoa erudita, livre, inteligente e crítica, que não se deixa manipular.

**1.H** - Mesmo em seu aspecto físico, com suas insuficiências, faltas e inadequações, tanto material como de recursos financeiros e de pessoal, há a comprovação de que escola e educação de qualidade não são direito de todos.

**1.I** - O sistema educacional brasileiro se fundamenta numa filosofia de racionalização e democratização do ensino, mas, na realidade, atesta a existência de mecanismos rígidos de seleção e burocratização, que o configura como elitista, excluindo a maioria das conquistas da humanidade, como o acesso ao conhecimento, às novas tecnologias e tudo que podem proporcionar de melhorias materiais, bem-estar, conforto, saúde, moradia. Ou seja, melhor e humana condição de vida.

**1.J** - Para nós, profissionais de educação, o sistema educacional e, por consequência, a escola pública e a educação devem servir como mecanismos de libertação dos homens e mulheres.

**1.K** - Precisamos ter em mente que a escola não é o único lugar onde acontece a educação formal e hoje há quem diga que talvez nem seja o melhor.

**1.L** - Mas, com certeza, não podemos comungar com os que assim pensam ou afirmam. Para nós, a escola pública deve ser o espaço e palco principal e privilegiado para o desenvolvimento do processo de educação formal e, portanto, de formação libertadora.

**1.M** - Entender isso e se engajar na tarefa de lutar por escola e educação pública de qualidade, bem como combater todo o tipo de discriminação e injustiça é, com certeza, ter um padrão ético que pode e fará, inevitavelmente, bem para a humanidade.

**1.N** - Não podemos ter a escola como uma instituição que engenha fracassos. E, também por essa razão, nos interessa discutir e exigir condições para que ofereça aos seus profissionais plenas condições de cumprirem o seu papel como educadores.

**1.O** - É preciso que deixemos claro às autoridades e à sociedade que, atrás do insucesso escolar, se encobrem aflições, frustrações, amarguras, enfim, os sofrimentos.

**1.P** - A nossa ética, como profissionais de educação, não pode e não aceita isto.

**1.Q** - Colocar em discussão ética e educação é oportuno e imprescindível.

**1.R** - Somente os profissionais de educação – por seu papel no processo educativo –, a sua consciência da urgência de mudar a escola e a relação direta com a população podem levar adiante a luta por uma escola melhor, que dialogue e cumpra o seu papel nas mudanças provocadas pela ascensão das transformações técnico-científicas, culturais e comportamentais desse tempo e do futuro.

## **2 - CONJUNTURA INTERNACIONAL**

### **2.1 - O QUE OCORRE NO MUNDO SE REFLETE TAMBÉM NO BRASIL**

**2.1.A** - O que ocorre no mundo se reflete, em maior ou menor grau, sobre as tendências nacionais. Isso ocorre, em particular, quando estas tendências são influenciadas por crises, cada vez mais recorrentes, e com maior potencial destruidor. Em geral, como consequência dos abusos assentados no status de superpotência dos Estados Unidos, que semeiam o caos no mundo, desviando seus riscos financeiros para o exterior, instigando tensões regionais em meio a disputas territoriais e travando guerras injustificadas sob a fachada de mentiras descaradas.

**2.1.B** - Analisar a conjuntura política internacional e os seus reflexos em nossas vidas como cidadãos, servidores públicos e profissionais de educação é, com certeza, uma tarefa indispensável, sob pena de não entender o que ocorre no mundo e seus reflexos no Brasil, e de nos vitimizarmos como categoria, ficando isolados das lutas gerais dos trabalhadores.

### **2.2 – CRESCEM AS INCERTEZAS E INSTABILIDADES POLÍTICAS NO MUNDO.**

**2.2.A** - O presidente Donald Trump vem apostando na expansão de sua influência na economia mundial por meio de disputas e guerras para ampliar o seu domínio, insistindo na ameaça de intervenções militares para defender os interesses econômicos dos EUA.

**2.2.B** - Na Europa, que não ficou imune, a crise financeira tem efeitos bastante assimétricos. A partir dela, as condições fiscais de várias economias se deterioraram rapidamente, sobretudo nas áreas “emergentes” da zona do euro. As origens dos problemas europeus são distintas, mas os riscos são compartilhados com grande influência e contágio entre os países.

**2.2.C** - Na Grécia, por exemplo, com uma estrutura fiscal frágil, aliada a um parque produtivo pouco competitivo, houve uma explosão do endividamento público. Já no caso da Espanha e de Portugal, a reversão na entrada de capitais, a impossibilidade de ajuste pela via da desvalorização da moeda e a queda abrupta das receitas fiscais levaram os indicadores de endividamento público a trajetórias problemáticas.

**2.2.D** - A magnitude dos ajustes fiscais necessários para reduzir a dívida pública leva o mercado a duvidar da solvência de economias importantes como Espanha e Itália.

**2.2.E** - E a opção prioritária pela austeridade, num contexto recessivo, com desemprego e alta inflação, agravam ainda mais a situação fiscal e política da Europa,

podendo ocasionar o aprofundamento não só da crise bancária mundial, mas também da crise social e política.

**2.2.F** - O temor da inflação e, principalmente, a aversão em resgatar economias estrangeiras em dificuldade impedem uma solução coordenada pelos países capitalistas, gerando um impasse político no qual todas as economias tentam fazer um ajuste fiscal ao mesmo tempo para ganhar competitividade sobre os seus vizinhos.

**2.2.G** - Tanto os EUA como a União Europeia têm os instrumentos necessários para resolver ou abrandar suas próprias crises. No entanto, o problema é mais político do que econômico: os mecanismos de decisão política são incapazes de produzir um consenso sobre os instrumentos para estimular o crescimento econômico. A natureza do capitalismo é a disputa permanente e a concorrência desleal, mesmo entre parceiros políticos e econômicos.

**2.2.H** - A concorrência entre grandes corporações capitalistas define as medidas adotadas para o enfrentamento da crise sistêmica.

**2.2.I** - O pacote que se aplica em vários países do mundo, e também no Brasil, é imposto e arrasta nações e blocos regionais para a rivalidade industrial, comercial, financeira e militar.

**2.2.J** - Ingressamos numa fase aguda de conflitos em que as fronteiras e identidades nacionais sucumbem aos interesses das grandes corporações que se confrontam no terreno do sistema financeiro mundial.

**2.2.K** - Grande exemplo disso é o Brexit (saída do Reino Unido da União Europeia), num claro descontentamento dos britânicos principalmente com a grande quantidade de imigrantes da África e do Oriente Médio, que fogem das guerras e da fome em seus países de origem.

**2.2.L** - É absoluto o poder da rede de organizações transnacionais, sobretudo dos bancos, na determinação dos rumos da economia internacional. Aqui, o retorno de Henrique Meireles, ex-ministro de Lula, ao comando da economia do governo Temer, é prova incontestável deste poder.

**2.2.M** - Nesta crise o ambiente é ainda mais favorável para a imposição do ideário neoliberal, definindo como solução um conjunto de políticas que restringem o papel do Estado como indutor do desenvolvimento e regulador do mercado, retirada de direitos, precarização do trabalho e restrições dos gastos públicos em políticas sociais, como ocorre em vários países e, neste momento, no Brasil.

## **2.3 - AUMENTA A EXPLORAÇÃO DOS TRABALHADORES E OS ATAQUES AOS DIREITOS**

**2.3.A** - A oligarquia financeira e os governos que a ela servem no mundo buscam repassar todas as suas consequências para os trabalhadores.

**2.3.B**- Na maioria dos países há uma violenta regressão social e perda de conquistas em vários aspectos. Junto à queda do Produto Interno Bruto (PIB) e à estagnação em vários países, a explosiva elevação do desemprego ou falta de criação de novos postos, como ocorre no Brasil, se tornou um problema social.

**2.3.C** - Não é de se estranhar a reação da juventude, uma das principais forças em movimento contra as mazelas políticas e economias instituídas pelas políticas neoliberais impostas pelos governos, mesmo aqueles considerados democráticos e populares.

**2.3.D** - Em sua evolução, além do desemprego massivo, a crise e as políticas adotadas como resposta vêm produzindo mais exploração, com cortes de salários, perda de direitos previdenciários, redução de gastos públicos e sociais. No Brasil, basta lembrarmos do PLP nº 257/2016, apresentado pela presidente Dilma, e da PEC nº 241/2016, proposta por Temer, ambos com a mesma finalidade de estabelecer teto para os gastos públicos, instituindo o novo regime fiscal, que foi aprovada pelo Senado como PEC nº 55/2016 e promulgada como PEC nº 95, em 15 de dezembro de 2016.

## **2.4 - NÃO HÁ SAÍDA PARA OS PAÍSES NO NEOLIBERALISMO**

**2.4.A** - Por sua vastidão e prolongamento, fica claro que a atual crise não se trata de um colapso passageiro e não pode deixar de expressar as contradições estruturais entre a produção social e a apropriação privada nem entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção.

**2.4.B** - Como é visível, o Brasil e países da Europa se tornam palcos de legitimação dos “pacotes de austeridade”, enviados por governos de diferentes forças políticas, que se revezam, mas mantêm a mesma política neoliberal. Isto se evidencia ao se notar a presença e protagonismo de Henrique Meireles, principal agente na definição e aplicação da política econômica dos governos Lula e Temer.

**2.4.C** - A análise do atual desenvolvimento do capitalismo e suas danosas consequências para os trabalhadores indicam à nossa organização sindical que não temos problemas restritos à categoria e aos brasileiros. Indicam, também, a necessidade de desenvolvermos ações políticas que possam, em conjunto com os povos de todas as nações, acabar com este regime de iniquidade, exploração e miséria: o sistema capitalista.

## **2.5 - A LUTA DE CLASSE, AO CONTRÁRIO DO QUE SE DIZ, SE INTENSIFICA EM TODO O MUNDO**

**2.5.A** - Os trabalhadores públicos e privados e todos os combatentes progressistas têm de resistir aos efeitos da crise e acumular forças nas lutas do presente para as batalhas decisivas no futuro, a fim de conquistarem o poder político necessário para mudanças estruturais no atual sistema de concentração de renda e exploração dos trabalhadores.

## **2.6 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a)** participar das campanhas e lutas contra o atual modelo econômico, baseado nas altas taxas de juros e no superávit econômico;
- b)** defender e participar de campanhas pela autodeterminação das nações e liberdade dos povos;
- c)** participar de campanhas pela paz, por respeito ao meio ambiente (cobrar dos governos ações concretas para garantir a sustentabilidade) e por dignidade humana;
- d)** promover e participar de movimentos por distribuição de renda e erradicação da pobreza;
- e)** defender a anulação das dívidas externas dos países pobres, pela expropriação dos latifúndios e realização da reforma agrária;
- f)** respeito à autonomia e soberania de todos os povos
- g)** todo apoio à luta do povo palestino contra o Estado de Israel.

## **3 - CONJUNTURA NACIONAL**

### **3.1 - DESGOVERNO DE TEMER QUER QUE OS TRABALHADORES PAGUEM PELA CRISE ECONÔMICA E O DÉFICIT FISCAL**

**3.1.A** - A crise política e econômica no país não é somente manchete de jornais ou comentário de rotina. É fato, e bastante explorado pela mídia e empresários banqueiros para legitimarem o pacote de medidas em curso do governo Temer.

**3.1.B** - Os motivos que levaram o Brasil à atual situação econômica são muitos, mas alguns deles têm sido recorrentemente destacados.

**3.1.C** - O primeiro deles é a total falta de investimentos em infraestrutura, que tem levado o país a perder competitividade tanto no ambiente interno como externo. A explicação para esse caos está na questão estratégica.

**3.1.D** - O segundo grande motivo de termos chegado no ponto em que chegamos foi a total falta de planejamento estratégico de longo prazo para nossa economia.

**3.1.E** - O terceiro, e apontado como mais grave problema, é a submissão da política econômica à política partidária, com consequente desestruturação da máquina pública, que vem prejudicando todos os setores da sociedade como a educação, a saúde pública, a segurança e, obviamente, a economia.

**3.1.F** - O quarto motivo é a falta de credibilidade do governo, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Com escândalos se acumulando, envolvendo o presidente, vários dos seus ministros, deputados e senadores, mesmo que o governo estivesse bem intencionado, não teriam credibilidade suficiente para contar com apoio dos diversos setores da economia nacional e/ou dos trabalhadores assalariados.

**3.1.G** - Crise econômica, aumento do desemprego e da inflação, queda da renda, denúncias de corrupção e as investigações da Operação Lava Jato aumentaram ainda mais o descontentamento popular com o governo Temer.

**3.1.H** - De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no segundo trimestre de 2017 o índice de desemprego ficou em 13%. A Pnad também estima o crescimento da informalidade, com 10,7 milhões de trabalhadores sem registro em carteira. Neste contexto, a pesquisa indica que o desemprego é uma realidade para 13,5 milhões de pessoas.



**3.1.I** - A saída para a crise econômica, por meio das medidas contidas no pacote fiscal aprovado, batizado de “Ponte para o futuro”, é um ataque contra os direitos dos trabalhadores e contra os direitos sociais aos serviços de saúde, educação e moradia.

**3.1.J** - Temos um quadro de enorme gravidade e dificuldade para encontrar uma saída. Muitos movimentos e partidos buscam formar frente ampla, de modo a suprir a ausência de alternativas partidárias com viabilidade político e eleitoral, comprometidas com os direitos dos trabalhadores, investimento nas áreas sociais, liberdades democráticas, desenvolvimento sustentável e fim das desigualdades.

**3.1.K** - Como já prevíamos nos anos anteriores, sem conseguir formular alternativa viável que dialogue com a população, apontando saídas que preservem os direitos sociais e dos trabalhadores, o setor conservador tende a avançar, posto que já estava anunciada a liderança conservadora de Rodrigo Maia no Congresso Nacional, para colocar em tramitação a reforma da Previdência, a reforma política e outra etapa do ajuste fiscal, ampliando a possibilidade de aprovação das reformas.

**3.1.L** - Os últimos anos, marcados por baixo crescimento econômico, infraestrutura deficiente, exportações de commodities com tímido crescimento e baixa na produtividade do trabalho, revelam que a economia brasileira apresenta, de fato, restrições internas para a instituição de uma trajetória sustentada de crescimento.

**3.1.M** - Ajuste fiscal, elevação da taxa de juros, estagnação da renda real per capita, pressão inflacionária e elevação da taxa de desemprego são sintomas de uma enfermidade cada vez mais aparente, que “parecia” ter sido curada na primeira década do século XXI.

**3.1.N** - Certamente, as reformas propostas pelo governo Temer resultaram em ampla análise política por parte dos partidos e de todo o Congresso Nacional, levando à divisão de suas bases e inviabilidade de aprovação da reforma da Previdência, até agora, preocupados com a impopularidade e os reflexos nas eleições de 2018.

**3.1.O** - Mesmo diante deste cenário político conflagrado, Temer, juntamente com os líderes do Congresso, Rodrigo Maia e Eunício Oliveira, conseguiram dar prosseguimento e aprovar a reforma trabalhista, barrando a indicação de denúncia da Procuradoria-Geral da República contra Michel Temer.

**3.1.P** – O presidente e seus aliados procuram, agora, mensurar o apoio consolidado e avançar, tentando a aprovação da reforma da Previdência, mesmo que, para tanto, seja necessário continuar com a política de concessão de verbas paroquiais e cargos de confiança no governo.

**3.1.Q** - Com certeza, ainda que seja necessária muita reflexão sobre o que vem ocorrendo no Brasil, não podemos ignorar que são respostas ao modelo econômico e político, que revela esgotamento e incapacidade de responder às demandas sociais.

### **3.2 - O NECESSÁRIO ENFRENTAMENTO POLÍTICO E SINDICAL ÀS PROPOSTAS DE REFORMAS QUE RETIRAM DIREITOS DOS TRABALHADORES**

**3.2.A** - Diante deste quadro político, o SINPEEM foi e tem sido protagonista na realização e proposição de movimentos de resistência e enfrentamento decididos pela categoria, tanto no nível municipal como atendendo ao chamado nacional da CNTE por meio da participação em congresso deliberativo e da CUT.

### **3.3 - SINPEEM PROPÔS E CONSEGUIU A APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA GREVE NACIONAL DA EDUCAÇÃO CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS E CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

**3.3.A** - A participação do SINPEEM, no início deste ano, no congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) foi determinante para garantir, no calendário de lutas, a realização da greve nacional da educação contra a retirada de direitos e a reforma da Previdência.

**3.3.B** - Na primeira paralisação, em 08 de março, convocada, organizada e realizada pelo SINPEEM, participaram mais de 20 mil profissionais de Educação, que protestaram contra a proposta de reforma da Previdência do governo federal e contra o projeto de lei encaminhado à Câmara Municipal pelo ex-prefeito, Fernando Haddad, ao final do seu governo, que cria o Sampaprev na Prefeitura de São Paulo, e exigiram a manutenção dos seus direitos e melhoria das condições de trabalho.

**3.3.C** - Em 15 de março iniciamos a greve geral da educação contra os ataques aos direitos dos trabalhadores. Entregamos a pauta de reivindicações específicas da categoria e fomos a única entidade a manter a greve por 17 dias, realizando manifestações gerais e locais, nos dias 21, 23, 24, 25, 27 e 31 de março, quando decidimos, em assembleia, suspender o movimento.

**3.3.D** - Durante o período de greve contamos com a participação ativa da comunidade escolar e da população em geral por meio de assembleias e reuniões nas regiões para esclarecimento e apoio ao movimento, reforçando a formação política dos cidadãos.

**3.3.E** - No decorrer das mobilizações foram divulgados possíveis recuos por parte do governo Temer, chegando a apresentar cenário de mudanças na PEC original da reforma da Previdência, retardando sua votação.

**3.3.F** - Ao debaterem a situação política nacional, os profissionais de educação têm demonstrado disposição de lutar por valorização, melhoria das condições de trabalho, escola pública e pelo fim da exploração e miséria, com certeza, com seu dinamismo, novas formas de comunicação e mobilização com as bandeiras que ergueram apontando educação, saúde, moradia, mobilidade e combate à corrupção

como políticas que podem criar bases para um país de direitos e eliminação das desigualdades.

### **3.4 - COMBATER AS PRIVATIZAÇÕES E DEFENDER OS DIREITOS E REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES**

**3.4.A** - Seguem atuais praticamente todas as reivindicações dos trabalhadores, com destaque para a defesa da educação e dos serviços públicos, combate à terceirização, ganhos reais de salário, condições de trabalho, elevação dos valores dos pisos remuneratórios, reforma tributária que desonere os trabalhadores, com impostos progressivos (quem ganha mais, paga mais), e reforma política.

**3.4.B** - A luta em defesa dos serviços públicos, que inclui melhores condições salariais e de trabalho para os servidores, deve ser pauta permanente, não só das entidades de servidores públicos, mas de todo o movimento sindical, que precisa se desdobrar no combate pela revogação da lei das organizações sociais (OSs), que terceirizam o serviço público e se espalham por todo o país.

**3.4.C** - Verbas públicas só para os serviços públicos. Esta deve ser a nossa divisa, com especial destaque para a saúde e a educação. A terceirização deixou de ser política deste ou daquele partido. Haja vista o que ocorreu e ocorre na Prefeitura de São Paulo. Todos os governos, passando por Erundina, Marta, Maluf, Pita, Serra, Kassab, Haddad e Doria, implementaram terceirizações e convênios, repassando bens e serviços para organizações não governamentais (ONGs), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Ocips) e instituições privadas.

### **3.5 - DIREITOS, EMPREGO E DEMOCRACIA EM RISCO**

**3.5.A** - As forças políticas do campo democrático e popular na Constituinte que precedeu a Constituição de 1988 ou mesmo no período que estiveram no governo, privilegiaram as políticas sociais e os direitos individuais e coletivos, mas negligenciaram reformas estruturais, como reformas econômicas e políticas do sistema representativo.

**3.5.B** - Essa opção comprometeu as mudanças que afetam a distribuição de renda e de poder da sociedade.

**3.5.C** - As políticas sociais, o conjunto de direitos contidos na Constituição de 1988 e o princípio da vedação do retrocesso social estão sujeitos à redução ou suspensão, como tem acontecido neste ano de desmonte do serviço público no governo Temer, com o poder econômico minimizando as políticas públicas e substituindo a soberania popular.

**3.5.D** - Na agenda nacional, o setor privado se apropriou da agenda

governamental e dos instrumentos de poder político, colocando os poderes e o orçamento do Estado muito mais a serviço da garantia de não rompimento de contratos do que para combater desequilíbrios e desigualdades regionais e de renda, interrompendo a trajetória de inclusão e ascensão social no Brasil.

**3.5.E** - Neste cenário, ou a sociedade se informa, ganha consciência cívica e política e se organiza para alterar essa realidade ou, além de comprometer a paz social, assistiremos ao desmonte da experiência de construção do Estado de proteção social, a consolidação da captura do Estado e do governo pelo mercado e a entrega das nossas riquezas ao capital estrangeiro.

**3.5.F** - As tímidas conquistas obtidas, desde 1988, poderão ser consumidas pela política de ajuste fiscal e pelo neoliberalismo renascido, que coloca o mercado acima de tudo.

### **3.6 - SINPEEM NA LUTA POR DEMOCRACIA E MUDANÇAS ESTRUTURAIS QUE AMPLIEM DIREITOS E ELIMINEM AS DESIGUALDADES**

**3.6.A** - O Brasil precisa de mudanças estruturais, institucionais e políticas capazes de vencer vários desafios nas áreas de educação, saúde, moradia, infraestrutura urbana, saneamento básico, mobilidade, entre outras. Precisa de mudanças numa direção democrática mais avançada tecnologicamente, mais racional e estável do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento econômico, ambientalmente sustentável e, sobretudo, mais equitativamente humana do ponto de vista social. Mudanças que, histórica e lamentavelmente, os últimos governos, até o momento, foram incapazes de realizar com profundidade.

**3.6.B** - Para que isso aconteça, é necessária a força da luta popular, das suas mais diferentes formas e tipos de organização, autônoma e independente dos governos e dos patrões.

**3.6.C** - Além da imperativa necessidade de ocupar as ruas com as bandeiras que respondem às necessidades da população pobre e o avanço das reformas estruturais democráticas, impõe-se uma reflexão mais profunda no âmbito desses movimentos em relação a como se revitalizarem nesse processo original que o país atravessa.

**3.6.D** - O SINPEEM e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) – a qual o sindicato é filiado – devem se somar aos movimentos, conscientes de que as organizações, mais do que sair às ruas, têm objetivos claros em relação à necessidade de conquistar a ampliação dos direitos dos trabalhadores públicos e privados, o fortalecimento dos serviços públicos, a defesa e a luta por um estado democrático, laico, que garanta ampla liberdade para o povo, que combata preconceitos e discriminações e assegure os direitos humanos.

### **3.7 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

**3.7.A** - Neste panorama de intensificação dos movimentos reivindicatórios, com a economia indicando sinais de enfraquecimento e o governo em constante crise política na sua composição, legitimidade e nas ações que vem tomando, a luta passa pela reafirmação e defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores públicos e privados.

#### **3.7.1 - DEFENDEMOS:**

- a)** valorização do trabalho, promoção da igualdade, distribuição de renda e inclusão social;
- b)** manutenção do posicionamento autônomo frente aos governos, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento, com o não pagamento da dívida externa e com a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais;
- c)** luta pela aplicação de políticas públicas mediante a responsabilização dos governos pela oferta de serviços públicos, com financiamento e gestão do poder público, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização;
- d)** previdência pública e luta pela revogação das reformas ,que implicaram em perdas para os profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral;
- e)** oferta plena de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente nas áreas de educação, saúde, transporte e moradia;
- f)** revogação das Leis nº 9.637 e nº 9.648, aprovadas no governo FHC e mantidas pelos governos Lula, Dilma e Temer, que regulamentam as organizações sociais no serviço público;
- g)** fim dos leilões das áreas petrolíferas, por uma Petrobras 100% estatal, que reverta os lucros da exploração do petróleo brasileiro para a recuperação dos serviços públicos, sobretudo para a educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social; e para a saúde;
- h)** renegociação das dívidas dos municípios, revertendo seu pagamento em educação e saúde;
- i)** luta pela consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- j)** revogação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

- k)** participação em mobilizações em conjunto com a sociedade, com vistas à ampliação do direito à educação pública de qualidade social, inclusiva, democrática, laica e gratuita para todos, em todos os níveis;
- l)** participação na luta pela não desvinculação do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para investimentos em educação, incluído no PNE;
- m)** participação nas lutas pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela ampliação dos direitos dos trabalhadores;
- n)** participação e o desenvolvimento de campanhas que apontem para questões sociais como direitos dos aposentados, das mulheres, da criança e do adolescente;
- o)** participação em ações que defendam a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o Exterior, em forma de transferências, lucros, “royalties” e biopirataria;
- p)** revogação da reforma trabalhista.

## 4 - POLÍTICA ESTADUAL

**4.A** - São Paulo, apesar da crise econômica, fiscal e política que assola o país, ainda é considerado como o principal centro econômico, financeiro, industrial, de serviços, cultura e tecnológico do país, mas vem perdendo este status, com o desenvolvimento de outras regiões que, nas duas últimas décadas, atraíram investimentos nacionais e estrangeiros.

**4.B** - Seus problemas vão se agravando a cada ano, com a perda de indústrias e de empregos, alta carga de tributos, crise hídrica, estrangulamento no seu sistema viário e logístico por falta de investimentos e agravamento das desigualdades sociais, que colocam milhões em condições subumanas.

**4.D** - A falta de políticas públicas que universalizem o direito de acesso à educação e à saúde é a face mais exposta de um modelo de desenvolvimento e gestão política, com sinais de esgotamento e falta de criatividade.

**4.E** - A violência aumenta e facções criminosas agem, ganhando posições até nas instituições.

**4.F** - O estado de medo e insegurança, somado às condições precárias de moradia, saúde, educação, transporte e mobilidade nas principais cidades de São Paulo, em particular na Capital, deixa tudo ao ponto de explosões de raiva coletiva, como as ocorridas em junho de 2013 e nos anos seguintes.

**4.G** - As reações de revolta contra as panes nos sistemas de transportes, trens e metrô na cidade de São Paulo têm ocorrido com frequência. Revolta que se manifesta em forma de depredação do patrimônio público e enfrentamento à polícia.

**4.H** - As ocupações ocorridas contra o fechamento de escolas, os desvios de recursos destinados à merenda escolar, sua qualidade e instalações das escolas, são respostas organizadas e autônomas de estudantes e de movimentos de jovens, que querem mudanças que o governo Alckmin não implementou.

**4.I** - Impera aqui o descaso, anos a fio, agudizando uma situação já grave no sistema de ensino e na rede estadual de educação.

**4.J** - Em geral, a resposta do governo tem sido a deliberada ação policial violenta contra os movimentos.

**4.K** - Ainda assim, os movimentos sindical, dos estudantes e sociais ganham corpo em suas ações reivindicatórias específicas por liberdades democráticas e participação, mas ainda insuficientes para promover mudanças radicais nas ações de governo que devolvam ao Estado de São Paulo a importância política, econômica, educacional e cultural que deve ter.

#### **4.1 - DEFENDEMOS:**

- a)** reforma fiscal que restabeleça a capacidade de investimento do Estado;
- b)** renegociação da dívida com a União e que os recursos sejam investidos em saúde, educação, transporte, infraestrutura viária, saneamento básico e moradia popular, sem submissão às imposições contidas na Emenda Constitucional nº 95/2016 (novo regime fiscal) aprovada pelo governo Federal;
- c)** contra a aplicação, pelo governo do Estado, da política do governo federal de desvinculação de receitas orçamentárias para saúde, educação e políticas sociais;
- d)** que o governo do Estado mantenha suas obrigações quanto ao ensino fundamental, médio e superior, expandindo a rede e implementando uma política de valorização dos profissionais de educação e demais servidores públicos;
- e)** que o Estado fixe diretrizes para a sua política industrial e de serviços para a geração de emprego e renda;
- f)** que o Estado combata a criminalidade e aumente a proteção à vida das pessoas;
- g)** que sejam investigados e devolvidos os recursos desviados da merenda escolar, aquisição de materiais, construção de escolas, metrô, rodanel e que os responsáveis sejam punidos;
- h)** ampliação e repasse regular das cotas parte de receitas que cabem aos municípios do Estado.



## **5 - POLÍTICA MUNICIPAL**

### **5.1 - TERCEIRIZAÇÕES, PRIVATIZAÇÕES E CONCESSÕES: POLÍTICAS PERMANENTES DOS GOVERNOS**

**5.1.A** - Governos que impõem políticas de desmonte do serviço público, terceirizações e política salarial que não assegura a todos os servidores reajustes, aumento real de salários e condições de trabalho, têm sido regra na Prefeitura de São Paulo.

**5.1.B** - O ex-prefeito Haddad foi eleito denunciando a política de terceirização, arrocho salarial para os servidores e o exorbitante comprometimento de receitas municipais com subsídios para as empresas de transporte urbano.

**5.1.C** - Durante a realização de um dos debates eleitorais, quando Serra afirmou que daria dois reajustes aos profissionais de educação, o desmascarou, afirmando que os dois reajustes a serem aplicados em 2013 e 2014 eram direitos que constavam de leis e que, portanto, deveriam ser aplicados obrigatoriamente por qualquer um dos candidatos que fosse eleito prefeito.

**5.1.D** - Iniciado o seu governo, logo de cara, Haddad passou a falar das dificuldades orçamentárias e financeiras da Prefeitura para justificar que não aplicaria os 10,19% a que os profissionais de educação da rede municipal de ensino tinham direito legal e a necessidade de aumentar o valor das passagens do ônibus.

**5.1.E** - A contradição entre os discursos, os compromissos de campanha e as suas ações como prefeito não pararam por aí.

**5.1.F** - A denúncia das terceirizações, realizadas pelos governos anteriores, deu lugar à defesa de que para atender à demanda da educação infantil era necessário manter e ampliar as terceirizações, fazer concessões, estabelecer parcerias público-privadas com redes de supermercados para construir Centros de Educação Infantil nesses estacionamentos.

**5.1.G** - Ao longo do mandato, além de expandir de cerca de 600 para mais de 1.500 os CEIs conveniados, manter e ampliar os CEIs indiretos com transferência de prédios escolares da Prefeitura para ONGs, Haddad também adotou outras medidas, como a transformação da remuneração dos servidores de vários quadros profissionais em subsídio, retirando benefícios como quinquênios, sexta parte, enquadramentos por evolução funcional, promoção, progressão e até mesmo ganhos judiciais. O ex-prefeito manteve a política de 0,01% de reajustes para os servidores, a título de revisão anual na data-base do funcionalismo.

**5.1.H** - Também tentou implantar esta política de subsídio para os profissionais de educação e aprovar o Regime de Previdência Complementar para os servidores, sob gestão da Sampaprev.

**5.1.I** - Na política educacional, para fazer média com a opinião pública anunciou o fim da aprovação automática e que a rede passaria a ter escola de tempo integral.

**5.1.J** - Seu programa “Mais educação” foi implantado, sem praticamente nenhum debate com a categoria.

**5.1.K** - O SINPEEM reagiu rápido e rigorosamente. Em 2013, realizou greve de 23 dias, obrigando o ex-prefeito a aplicar o reajuste a que tinha direito a categoria, elevar os valores dos pisos, aumentar a remuneração dos servidores dos quadros dos níveis básico e médio, pagar os dias parados, se comprometer a acabar com as salas mistas e com diversos itens relacionados às condições de trabalho.

**5.1.L** - Ainda em 2013, Haddad ficou acuado pelas grandes manifestações realizadas, inicialmente, contra o aumento de R\$ 0,20 no valor da passagem de ônibus, anunciado em parceria com o governo Alckmin, e teve de voltar atrás. O total de subsídio para as empresas de ônibus continuaram, passando de R\$ 700 milhões no último ano do governo Kassab para cerca de R\$ 3,7 bilhões no último ano do seu governo.

**5.1.M** - Em 2014, mais uma vez Haddad, tentou descumprir a lei que garantia reajuste aos profissionais de educação e não conceder aumento sobre os valores dos pisos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio. Mais uma vez, o SINPEEM reagiu realizando 42 dias de greve. Grandes manifestações, ocupação das avenidas 23 de Maio, Paulista e rua da Consolação, além de acampamento em frente ao prédio da Prefeitura, derrotaram Haddad.

**5.1.N** - Arrancamos o cumprimento da aplicação dos 13,43% e mais 15,38% de valorização dos pisos remuneratórios, com garantia de incorporações dos abonos complementares para ativos a aposentados com direito à paridade. Impedimos a transformação dos salários dos profissionais de educação em subsídios e o avanço da proposta da Sampaprev, entre outras questões funcionais e relacionadas às condições de trabalho, saúde e segurança. Também garantimos, ainda em luta, o pagamento de todos os dias parados.

**5.1.O** - Em 2015 e 2016, Haddad não nos deu trégua com a sua política de terceirização e a tentativa de retirada de direitos. O SINPEEM, sempre na luta, articulou as manifestações e paralisações contra o Projeto de Lei nº 257/2016, da ex-presidente Dilma, a PEC nº 241, da Previdência, e o Sampaprev, com a defesa de

reajustes, valorização dos pisos com incorporações e direitos, impedindo a votação do Sampaprev e obtenção de índices de reajustes para ativos e aposentados com direito à paridade.

## **5.2 - DORIA MANTÉM A POLÍTICA DE TERCEIRIZAÇÃO E NÃO VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E SERVIDORES PÚBLICOS**

**5.2.A** - Eleito no primeiro turno na disputa da qual também participou o ex-prefeito Haddad como candidato a reeleição, Doria mantém a política de terceirização da educação infantil e de outros serviços públicos. Anunciou e encaminhou para a Câmara Municipal o projeto de lei que dispõe concessões, parcerias, privatização e alienação de imóveis, além do interesse em aprovar a lei que institui o Regime de Previdência Complementar e o Sampaprev, reencaminhado ao Legislativo por Haddad nos últimos dias de sua gestão.

**5.2.C** - A justificativa para a realização de concessões e privatizações é a incapacidade financeira da Prefeitura de manter, reformar, modernizar bens públicos e a necessidade de captar recursos para investimentos em educação, saúde, habitação, mobilidade e transporte.

**5.2.D** - Além do programa de concessão e privatizações, Doria cortou gastos com educação, saúde, assistência social e cultura, paralisando e prejudicando vários serviços em um momento grave da economia, desassistindo a população mais vulnerável e os desempregados.

**5.2.E** - O SINPEEM, desde o primeiro momento do governo Doria, assim como sempre fez, não deixou de ir à luta. Já em março realizamos as primeiras manifestações em defesa dos nossos direitos, contra a terceirização, por melhores condições de trabalho, pela aplicação dos reajustes conquistados com as lutas da categoria e pelo cumprimento do artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, que dispõe sobre o aumento dos valores dos pisos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio.

**5.2.F** - Articulamos a nossa luta, atuando em fóruns sindicais e congressos, para aprovar e realizar a greve nacional da educação contra a PEC da reforma da Previdência do governo Temer.

**5.2.G** - Manifestações e caminhadas, com a participação de milhares de profissionais de educação, foram realizadas durante os 17 dias de greve, impulsionando, inclusive, outras categorias a realizarem e participarem da greve geral.

**5.2.H** - Doria reagiu, ameaçando não atender a nenhuma reivindicação, cortar o ponto e não pagar os dias parados.

**5.2.I** - O vigor da luta convocada e realizada pelo SINPEEM e a participação no processo de negociação, conquistada pela força da luta da categoria, obrigou Doria mudar o tom e a atender algumas reivindicações.

**5.2.J** - O SINPEEM conquistou a valorização dos pisos, com o mesmo percentual da inflação, incorporação dos abonos complementares para ativos e aposentados com direito à paridade, pagamento da primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE), abertura de discussão sobre jornadas de trabalho, mudanças nos procedimentos para perícias médicas, convocações de aprovados em concursos públicos, pagamento dos dias parados e nenhuma punição aos grevistas.

**5.2.K** - O movimento da categoria também teve força para mexer com os deputados, senadores e com o governo Temer, que passou a anunciar alterações na PEC da Previdência e até a retirada dos servidores da proposta.

**5.2.L** - Participação nos atos nacionais, na greve geral e caravanas a Brasília, também integraram o calendário de luta do SINPEEM. Atuação conjunta com os trabalhadores que, somada aos efeitos da crise política instalada no governo federal e no Congresso, impediu, até o momento, a aprovação da reforma, que retira direitos previdenciários, acaba com a aposentadoria do magistério e impõe a todos os servidores o mesmo teto de proventos dos trabalhadores vinculados ao INSS, de R\$ 5.531,31, inclusive em situação de acúmulo.

**5.2.M** - Doria não mexeu somente nos serviços e com os servidores. No primeiro semestre de sua administração conseguiu aprovar o projeto que dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) de dívidas do IPTU, ISS, ITBI e alguns tipos de multas. Mas, o que poderia ser considerado como uma boa iniciativa, ficou a quem do interesse geral. O perdão para as dívidas de entidades religiosas com débitos no IPTU. Anistiou, por pressão política da Frente Parlamentar Cristã, multas por infringência da Lei do Psiu pelas igrejas. Deu um péssimo exemplo para a sociedade, perdoando quem não cumpre a lei e ainda deixando de arrecadar impostos de devedores de imóveis alugados para igrejas.

**5.2.N** - O programa Corujão da saúde prometeu zerar a fila de exames de imagem na saúde municipal. O problema é que, de posse do exame, o cidadão não tem médicos para fazer o diagnóstico e tratamento, pois as UBSs, AMAs e hospitais públicos (inclusive o HSPM) estão sucateados, sem médicos, sem insumos e sem remédios de uso contínuo nas farmácias das unidades de saúde. Enfim, quem precisa de socorro na saúde pública não encontra tratamento adequado, tornando ainda mais sofrida a vida do cidadão paulistano.

**5.2.O** - O seu programa “Cidade linda”, no geral, se reduziu a retirada dos grafites e pintura de guias ao longo de algumas avenidas. Mas os problemas estruturais nas vias, semáforos, limpeza de córregos, praças etc., continuam.

**5.2.P** - No transporte público Doria, diminuiu o tempo de uso do passe estudantil e a licitação do sistema de transporte ainda não aconteceu. Os subsídios para as empresas já ultrapassam R\$ 3,4 bilhões, desde o governo Haddad.

**5.2.Q** - As escolas e os seus entornos não receberam as reformas e manutenções que precisam urgentemente.

**5.2.R** - Doria fala em identificar o perfil dos educandos para diminuir a evasão escolar, porém, não é suficiente para evitar a desistência do estudante.

**5.2.S** - Temos de garantir a entrada e permanência do educando por meio de programas que atendam às necessidades do aluno, dando maior autonomia político-pedagógica às escolas para que possam trabalhar um currículo pensado de acordo com as especificidades de suas comunidades, e assistência social, médica e de moradia às famílias que vivem em situação precária.

**5.2.T** - Na educação infantil, continua a política de governos anteriores, de investir nas terceirizações como forma de diminuir em 60% o déficit de vagas para crianças de zero a três anos (no mês de junho de 2017, dados da Secretaria Municipal de Educação, indicavam que a demanda nesta faixa etária era de 104.268 vagas), usando novamente as velhas PPPs e os convênios, entregando prédios construídos pela prefeitura à iniciativa privada, privatizando assim o dinheiro público, incentivando um atendimento precário nestes CEIs.

**5.1. U** - Até o mês de agosto de 2017, de acordo com a SME, a educação infantil de zero a três anos, na rede municipal de ensino contava com:

**a)** 362 CEIs diretos;

**b)** 09 Cemeis;

**c)** 367 CEIs indiretas;

**d)** 1.338 creches conveniadas.

**5.2.V** - Os números deixam claro a não opção dos últimos prefeitos, incluindo Doria, pelo atendimento à demanda em escolas públicas e uma política de expansão da terceirização da educação infantil. A expansão dos contratos para atendimento de matrículas nos CEIs indiretos e conveniados, que consome mais de R\$ 1,7 bilhão ao ano, seria suficiente para construir mais de 200 CEIs diretos e, mesmo com esta soma

expressiva de recursos para as terceirizadas, não se garantiu a universalização do atendimento, tampouco a qualidade.

**5.2.W** - O valor com convênios, segundo relatório do Tribunal de Contas do Município (TCM), corresponde a 13,3% de tudo que a Prefeitura gasta com a educação. Exemplo de gasto desnecessário são os aluguéis de prédios por altos valores e sem condições físicas para abrigar as crianças.

**5.2.X** - Também vimos acontecer o anúncio de que a demanda para Emeis estava zerada, esquecendo de que isto se deu às custas de precarização da educação infantil, com o fechamento de salas de leitura, brinquedotecas, laboratórios de informática e superlotação das salas nas Emeis.

**5.2.Y** - No ensino fundamental Doria diz querer alcançar os índices estabelecidos pelo Ideb, dando formação continuada a todos os professores indicados para ministrarem recuperação paralela. O que temos assistido é a falta de professores para todos os componentes curriculares, tendo como causa a morosidade na chamada de concursados, causando prejuízos ao aprendizado dos estudantes, principalmente em escolas localizadas nas periferias. Lembrando sempre que, pela lei, a Prefeitura tem de realizar concurso público toda vez que houver 5% de cargos vagos na rede.

**5.2.Z** - O Plano de Metas desta administração propõe avaliações externas periódicas e formação do professor para tais avaliações, discussão do novo currículo municipal de forma participativa, além de internet rápida disponível a todos os alunos e educadores. Até agora as formações estão suspensas e, por vezes, o SISTEMA DE Gestão Pedagógica (SGP) não funciona por dificuldades de conexão. Exigimos formação continuada, construção de um currículo autônomo, de acordo com as especificidades de cada unidade escolar, da conexão via web rápida, e mantemos o posicionamento contrário à avaliação externa, conforme decisão de todas as instâncias do SINPEEM.

**5.2.AA** - O sindicato, além da defesa dos direitos funcionais, remuneratórios e por condições de trabalho para categoria, nunca cedeu às pressões e políticas de qualquer governo. Assim está sendo e será durante todo o governo Doria.

**5.2.BB** - Nossa tarefa inalienável é defender a escola pública com sentido, antítese da propalada “escola sem partido”, com formação cidadã, libertadora e transformadora da realidade social excludente que vivemos, comprometida com a classe trabalhadora em todos os sentidos.

### **5.3 - DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES**

**5.3.A** - Enfrentamos todas as administrações e diferentes prefeitos, de distintos partidos, e assim será com Doria.

**5.3.B** - Foi com luta, organizada e realizada pelo SINPEEM, que impedimos a política de subsídios para ativos e aposentados do Quadro dos Profissionais da Educação e a aprovação do Sampaprev (herança maldita do governo Haddad), até este momento. Com organização, unidade, independência e luta enfrentaremos todos os ataques aos direitos e todas as políticas que contrariem os interesses e serviços voltados para a população.

**5.3.C** - Este ano já mostramos que, independentemente de qualquer governo, sempre defendemos e vamos à luta por direitos, atendimento às nossas reivindicações e em defesa da escola e dos serviços públicos.

**5.3.D** - Em greve, conquistamos aumento dos valores dos pisos e alguns itens que constam do Protocolo de Negociação, entre eles, grupos de trabalho que discutirão problemas e soluções para questões de extrema importância para construirmos um ambiente de trabalho melhor para os educadores e alunos (violência nas escolas e em seu entorno, precarização da educação infantil e saúde do trabalhador).

**5.3.E** - Mostramos, como sempre, que negociações só surtem resultados quando acompanhadas por fortes manifestações, paralisações e greve

### **5.4 - DEFESA E LUTA POR EDUCAÇÃO PÚBLICA, VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CATEGORIA SÃO MARCAS INDISSOCIÁVEIS DA ATUAÇÃO DO SINPEEM**

**5.4.A** - Nos últimos anos, graças às lutas realizadas pelo SINPEEM, conseguimos alguns avanços importantíssimos, que em muito diferencia a situação dos profissionais de educação dos demais servidores da Prefeitura e também do Estado de São Paulo.

**5.4.B** - As incorporações de abonos complementares de piso e gratificações são exemplos de conquistas obtidas pelo SINPEEM, pois, ao mesmo tempo em que elevaram os padrões de vencimentos, preservando as estruturas e amplitudes das tabelas de vencimentos, garantiram isonomia entre ativos, readaptados, licenciados por motivo de saúde, professores em complementação de jornada (CJ) e aposentados.

**5.4.C** - Da mesma forma, também são exemplos de conquistas obtidas na luta, pelo SINPEEM: carreira aberta, concursos periódicos, transformação dos professores adjuntos em titulares; estabelecimento do módulo docente, composto de regência e

complementação de jornada; fixação da JBD como jornada e remuneração do cargo docente, ampliação da quantidade de referências da tabela do Quadro de Apoio, evolução funcional, criação de auxílio-alimentação; horas/atividade, recesso e férias coletivas na educação infantil; hora/atividade e hora/atividade livre para professores de CEIs; política de formação profissional, aposentadoria especial do magistério para os readaptados, aumento de referências nas tabelas de vencimentos dos Quadros de Apoio e do Magistério, PDE para o Quadro de Apoio, entre outras.

**5.3.D** - No entanto, questões estruturais, como as relacionadas à democratização da gestão escolar, da organização curricular, fim da terceirização, aplicação dos recursos da educação exclusivamente na escola pública direta e saúde do trabalhador público continuam na ordem do dia, por pouca ou nenhuma alteração ter acontecido, apesar das nossas lutas.

**5.4.E** - Cientes de que tudo o que temos não veio por ato de bondade de qualquer governo e sim como resultado de nossas lutas, não podemos nos intimidar. Devemos fazer uma leitura correta do que ocorre neste momento de crise política, econômica e institucional e procurar estreitar a nossa relação com as organizações que defendem a educação, a universalização dos serviços públicos de qualidade e direitos sociais e políticos.

**5.4.F** - O SINPEEM continuará realizando campanhas e lutas, trabalhando por maior unidade entre as entidades de servidores. Unidade necessária para conquistar a mudança da atual lei salarial, o fim das avaliações utilizadas como instrumento de retribuição e punição, não à implementação da política de subsídios, gestão democrática da escola, segurança, programas de saúde para os servidores, melhoria do HSPM, entre outras.

**5.4.G** - Diante da posição e ações do governo Doria e seus efeitos para os serviços públicos e servidores, podemos afirmar que a política de terceirização e desvinculação de receitas orçamentárias da educação (dinheiro público para escola pública!), saúde e não valorização dos servidores públicos se dá como continuidade de programas dos chamados partidos conservadores e neoliberais e, como sempre, teremos de nos organizar, resistir e lutar contra as práticas autoritárias e em defesa da educação e dos nossos direitos e reivindicações.

## **5.5 - REIVINDICAÇÕES E CAMPANHAS**

- a) alteração da lei salarial da Prefeitura do Município de São Paulo;



- b)** manutenção do Regime Próprio de Pensão e Aposentadoria, sem ampliação do percentual de desconto previdenciário;
- c)** não à criação do Regime de Previdência Complementar (Sampaprev);
- d)** não à desvinculação das receitas destinadas à educação das Receitas Orçamentárias da Prefeitura de São Paulo;
- e)** não à aceitação, por parte da Prefeitura, das condições impostas pelo governo federal, aprovadas na PEC do teto (EC nº 95/2016), para renegociação de sua dívida;
- f)** antecipação e aplicação, em maio de 2018, de todos os reajustes já aprovados em lei;
- g)** aumento, em maio de 2018, de 8% dos valores dos pisos dos docentes, gestores e integrantes do Quadro de Apoio, com reajuste sobre os padrões de vencimentos, de acordo com a Lei nº 14.660/2007, e fim da política de abono complementar de piso;
- h)** não à implantação da política de substituição da remuneração dos profissionais da educação por subsídios;
- i)** revisão salarial periódica e obrigatória na data-base da remuneração dos servidores públicos, com percentual nunca inferior à inflação;
- j)** reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio à Educação;
- k)** incorporação por exercício de jornadas especiais e cargos de livre provimento por designação;
- l)** fim das terceirizações e expansão da rede física direta, visando ao fim dos contratos de convênios e devolução imediata para a administração direta dos 367 CEIs construídos em próprios municipais, mas que estão nas mãos da iniciativa privada;
- m)** proibição de privatização de escolas municipais (CEIs, Emeis, Cemeis, Emefs, Emebss, Emefms);
- n)** direito à isonomia e à paridade;

- o)** contra as terceirizações e pela realização de concursos para estes trabalhadores terem direito à investidura em cargo público;
- p)** prorrogação dos contratos de professores enquanto os cargos não forem assumidos por professores concursados e realização de concurso público assim que houver 5% de cargos vagos, para que estes profissionais também possam ter direito à investidura em cargo público;
- q)** criar rede de proteção social, financiada com recursos vinculados à saúde, para atender às demandas da população escolar com assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras e oftalmologistas.;
- r)** não à precarização da educação infantil, com o fechamento de salas de leitura, brinquedotecas e laboratórios de informática;
- s)** contra a aprovação do projeto de lei que regulamenta a “escola sem partido”;
- t)** contra quaisquer descontos no PDE e que o benefício seja estendido, inclusive, aos aposentados, enquanto não encontrarmos uma solução para incorporação que favoreça aos interesses da categoria;
- u)** Jeif para todos que por ela optarem, independentemente de regência, conforme o Projeto de Lei nº 68/2017, que tramita na Câmara;
- v)** aumento do módulo de profissionais das unidades escolares.

#### **5.6 – ENCAMINHAMENTOS:**

- a)** realizar campanhas permanentes pela valorização da educação pública e de seus profissionais;
- b)** continuar realizando campanhas contra a terceirização e em defesa dos serviços públicos;
- c)** manter a mobilização contra a obrigatoriedade de filiação e pagamento ao Cref e a qualquer conselho fiscalizador, enviando abaixo-assinado à Câmara Federal para revogarem a lei que permite tais abusos;
- d)** manter campanha constante por valorização do Quadro de Apoio à Educação, reivindicando a aprovação do Projeto de Lei nº 71/2017, que

trata da transformação de agentes escolares em auxiliares técnicos de educação – com enquadramento em três referências superiores para os recém-enquadrados e para os que já são ATEs;

- e)** alteração dos critérios para enquadramento por evolução funcional das referências criadas pela Lei nº 15.963/2014, para que sejam utilizadas as atuais tabelas I, II e III do QPE;
- f)** organização da categoria com pauta de luta para 2018, por meio de reuniões de representantes sindicais, do Conselho Geral e de assembleias;
- g)** realizar a campanha salarial de 2018 por valorização dos pisos profissionais, direitos funcionais, antecipação da aplicação de todos os reajustes já aprovados, melhores condições de trabalho, segurança e saúde;
- h)** realizar palestra aos ingressantes, como convidados, mesmo os não filiados, para informá-los sobre carreira, vida funcional, direitos e deveres do funcionalismo público;
- i)** contra o Decreto nº 57.817/2017, que dispõe sobre o estágio probatório.

## **6 - POLÍTICA EDUCACIONAL**

### **6.1 - PROBLEMAS DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO**

**6.1.A** - É cada vez maior o consenso sobre a importância e o papel transformador da educação. Da mesma maneira é também o conhecimento dos problemas do sistema educacional brasileiro e da urgência em superá-los. Os que, inquietos, se debruçam para estudar, entender e encontrar soluções, inevitavelmente irão se deparar com problemas que são também do nosso país, provocados por escolhas e decisões políticas.

**6.1.B** - Temos uma educação não universalizada, com milhões que não conseguem ter acesso à escola e tantos outros que nela não conseguem permanecer o tempo necessário para sua plena formação.

**6.1.C** - Quando perguntamos sobre o porquê disto, não teremos a resposta completa nem soluções para os problemas que apontamos se não entendermos que somos um país injusto e de profundas desigualdades, que se manifestam também no modelo educacional e na escola existente.

**6.1.D** - Vivemos sim em um país que impressiona pela diversidade de sua natureza, pela pluralidade de suas culturas e pela resistência do seu povo. Mas, vivemos também em um país de muitos indicadores negativos, entre eles a falta de acesso à moradia, trabalho, saúde, transporte e à educação.

**6.1.E** - Na condição de profissionais de educação reclamamos, para todos, saídas para a educação e também para o país. Precisamos lutar pela superação dos problemas estruturais do nosso sistema educacional e do Brasil.

**6.1.F** - Neste congresso, devemos considerar que, apesar de alguns avanços pontuais, em especial os relacionados ao acesso ao ensino, não podemos deixar de concluir que a educação é um setor em crise nem desconsiderar vários aspectos históricos associados ao modelo de desenvolvimento imposto ao país e questões da atualidade.

**6.1.G** - Na chamada “economia da informação” o conhecimento se transformou no principal fator de produção, no valor fundamental, na moeda forte que movimenta toda a economia. Por isso, a educação tem sido tratada como mercadoria, potencializada pelas facilidades de acesso à informação, possibilitadas pelo uso da internet.

**6.1.H** - Do ponto de vista econômico, a concentração de renda é crescente em todos os países – dos mais pobres aos mais desenvolvidos –, o que constitui forte indício de um problema conceitual crônico: quanto mais eficiente o funcionamento do sistema, mais iniquidade ele provoca. E, quanto mais desigual socialmente é uma

nação, mais desigual é o acesso aos serviços, inclusive à educação. E esta realidade também precisa mudar.

**6.1.I** - A economia baseada no modelo desenvolvimentista concentrador de poder e de riqueza está em crise e suas instituições não estão imunes a este processo.

**6.1.J** - Isto indica a necessidade de um conjunto de atividades e intervenções que visam transformar o Brasil e o mundo e, particularmente, os meios e as realizações de produção, sobre a qual repousam as estruturas sociais, entre elas, a educação.

**6.1.K** - Educação e escola que oferecem o mínimo funcionam para manter um quadro de desigualdade perversa e ainda figuram como favores e não como direitos, com vistas a produzir gratidão e conformismo.

**6.1.L** - Os serviços oferecidos aos filhos dos trabalhadores se destinam a mantê-los pobres e ordeiros, submissos a esta ordem. As migalhas de políticas compensatórias (programas Leve Leite, Renda Mínima, Bolsa Família, entre outros) visam promover a coesão social e diminuir subversões e dissidências.

**6.1.M** - A política social compensatória não impediu que a crise na educação se aprofundasse. A situação educacional no Brasil continua uma calamidade. No mesmo período em que os bancos, as grandes empresas e o agronegócio superaram metas de lucratividade, o Brasil permaneceu como o terceiro pior país em distribuição de renda.

**6.1.N** - Vincular a discussão sobre conhecimento, trabalho, produção e concentração de riqueza à educação que é oferecida à população é mais que uma necessidade, porque se houve uma época em que os educadores podiam se situar ao largo de tais preocupações, seguramente já vai muito longe. Por meio da prática-crítica e da atuação para mudar, transformar, evoluir e alterar. Podemos escrever uma nova história para esta e as futuras gerações.

**6.1.O** - Mudar e transformar por meio da luta e conquistar educação pública de qualidade para todos devem ser temáticas presentes no cotidiano dos profissionais de educação que objetivam a construção de uma sociedade justa e democrática.

**6.1.P** - A discussão do público, enquanto pertencente a todos, deve ser recuperada de maneira intrinsecamente associada à necessidade de lutas coletivas para garanti-lo. Pois, como mostra o cotidiano quanto à organização sindical e em geral, na história do último século não há avanços significativos em relação à garantia dos direitos sociais e políticos da classe trabalhadora sem a conquista de níveis mais profundos de organização, mobilização popular e contestação ideológica.

**6.1.Q** - Pois bem, nesta hora grave do nosso país, debater a escola como palco onde se desenvolve o processo de ensino/aprendizagem e como mecanismo de controle e espaço no qual se manifestam as contradições do sistema é se aproximar daqueles que querem modificá-las e também a injusta situação em que vivem a

imensa maioria da nossa população. Defendemos a escola que não ocupe a função de preparação de força de trabalho, mas aquela que investe na capacidade transformadora das pessoas.

## **6.2 - ABANDONO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO CAMINHAM JUNTOS**

**6.2.A** - A divisão social e as contradições resultantes da opção por um modelo de desenvolvimento concentrador e excludente e privatizante imposto nas duas últimas décadas estão se aprofundando.

**6.2.B** - A privatização da educação vem ganhando mais força com as recentes reformas. Isto fica evidente até mesmo na cidade de São Paulo.

**6.2.C** - O ex-prefeito Haddad manteve a política de terceirização de serviços da educação, convênios e parcerias. Doria, por sua vez, continua com esta política e, igualmente afirma que atender à demanda é dever do poder político e possível por meio de convênios e parcerias público-privadas porque custam menos para o tesouro. Um absurdo.

**6.2.D** - No final de 2016, mais de dois terços do atendimento às crianças na educação infantil eram realizados por Centros de Educação Infantil indiretos ou conveniados. Na atual gestão esse número deve aumentar, revelando se tratar de uma política de Estado danosa para os direitos das crianças e dos profissionais de educação.

**6.2.E** - De acordo com indicadores da Secretaria Municipal de Educação, até o mês de agosto de 2017, a rede municipal de ensino de São Paulo possuía 362 CEIs diretos (incluindo 45 CEIs nos CEUs) e nove Cemeis diretos. As unidades indiretas somavam 367 e as conveniadas eram mais de 1.338. Quantidade que vai aumentar, visto que não há expansão da rede direta e há mais de 100 mil crianças de zero a três anos demandando vagas na educação infantil.

**6.2.F** - A política dos governos federal, estaduais e municipais é a de abandonar a escola pública gratuita, intensificando ainda mais a terceirização e privatização da educação.

**6.2.G** - O incentivo aos convênios e às parcerias público-privadas nos governos Kassab, Haddad e agora com Doria deixa claro o aprofundamento desta lógica.

**6.2.H** - Nos Congressos de Educação do SINPEEM realizados anteriormente discutimos e aprovamos a necessária opção por um sistema público universal de educação. Opção que tem como centro a escola pública, gratuita e laica, que garanta educação de qualidade a todos, em todos os níveis de ensino. Isto implica em exigir sua elevação a um novo patamar de investimentos, qualidade, gestão participativa e transparência.

**6.2.I** - Na verdade, uma opção por uma verdadeira revolução na organização, funcionamento das escolas e também no sistema educacional do país.

**6.2.J** - Educação e escola pública, gratuita, laica de qualidade para todos, desde a educação infantil até o ensino superior é a nossa causa.

### **6.3 - NOSSA POLÍTICA É LUTAR PERMANENTEMENTE POR UMA ESCOLA DEMOCRÁTICA, QUE CUMpra O SEU PAPEL EDUCATIVO E TRANSFORMADOR**

**6.3.A** - A sociedade do conhecimento impõe muitos desafios. Por isso, a escola não pode se limitar à transmissão de conteúdos, por mais significativos e representativos que sejam e expressem o acúmulo de conhecimento, resultante da construção coletiva da humanidade. Precisa, também, romper os limites de seus muros e incorporar o dinamismo da sociedade em todos os aspectos de sua organização social, cultural, econômica e política.

**6.3.B** - Além do domínio dos conteúdos, a escola precisa, por meio de processo democrático que permita a construção de projetos coletivos, se relacionar com o conhecimento de forma ativa, construtiva e criadora, e alargar as novas oportunidades de formação para todos.

**6.3.C** - A superação da crise na educação passa por ampliação da responsabilidade pública, pela garantia de direitos e pela ampliação e efetiva participação popular – elemento constitutivo da política de radicalidade democrática em todas as dimensões da vida, por contribuir na construção de novos sujeitos sociais capazes de interferir no processo transformador da sociedade. Isto será mais consistente, com profundas e positivas consequências, se os profissionais de educação e as escolas se articularem com os movimentos sociais, culturais e políticos em defesa da educação pública para todos e por mudanças políticas, sociais e econômicas.

**6.3.D** - Precisa também rever seu currículo e, por esta razão, o SINPEEM te,, exigido um amplo debate sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**6.3.E** - Prevista desde a Constituição de 1988, a BNCC é um documento que deve, respeitadas as características e peculiaridades locais, servir para definir e organizar os conteúdos mínimos que as escolas, públicas e privadas devem abordar em sala de aula, da educação infantil ao ensino médio.

**6.3.F** - Nossa posição tem sido clara quanto à exigência de respeito à nossa profissão, à escola pública, gratuita, laica, de qualidade e gestão educacional democrática para todos, em todos os níveis.

### **6.3.1 - DEFENDEMOS:**

- 1** - a construção de um sistema nacional de educação descentralizado, sem perder de vista a unidade nacional, considerando:
- a)** a necessidade de um pacto federativo em torno da educação pública, gratuita, laica para todos, em todos os níveis;
  - b)** contra a mercantilização da educação, em defesa do financiamento pelo Estado, que possibilite condições democráticas de acesso e permanência em todos os níveis de ensino;
  - c)** a definição da composição do sistema nacional de educação e seu funcionamento, como infraestrutura, gestão, avaliação, currículo, formação e valorização dos profissionais;
  - d)** a garantia da diversidade, dentro da unidade do sistema nacional de educação;
  - e)** a fixação legal de normas que facilitem a colaboração entre os sistemas federados, afastando a ingerência indevida da União e preservando a autonomia dos Estados e Municípios quanto à organização administrativa dos sistemas e fixação dos quadros e carreiras profissionais;
  - f)** a garantia para todos os brasileiros de condições de acesso e permanência no sistema da educação escolar, por meio da oferta do ensino público e gratuito, em todos os níveis;
  - g)** que seja assegurada educação básica de qualidade, contemplando o atendimento à educação infantil, ao ensino fundamental e médio, inclusive a oferta do ensino noturno regular para jovens e adultos;
  - h)** a instauração da escola básica produtora e transformadora das normas do saber escolástico para novos rumos do conhecer, participar e viver, buscando a superação da escola de hoje – reprodutora dos valores e ideais de desigualdade social;
  - i)** a implantação de uma política de valorização do magistério, garantindo condições dignas de trabalho e remuneração adequada às suas responsabilidades profissionais e níveis de formação;
  - j)** que sejam cumpridos os dispositivos constitucionais de aplicação pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas quotas do orçamento na manutenção e desenvolvimento do ensino;



- k)** a democratização dos órgãos decisórios, por meio da participação organizada dos profissionais de educação, alunos, pais, organizações comunitárias nos Conselhos Deliberativos, tendo como atribuição, inclusive, o emprego de mecanismos para o controle da aplicação de recursos destinados à rede pública de ensino;
- l)** a recuperação da credibilidade social da escola pública em todos os níveis e modalidades, frente ao seu papel de produtora do saber científico e tecnológico, na estrita relação com os mundos do trabalho e da cultura;
- m)** a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, obedecidas às diretrizes orçamentárias e também a patrimonial, no sentido de fortalecer a escola pública;
- n)** contra todas as formas de desrespeito à autonomia, de imposição do individualismo e de processos competitivos, no lugar da elaboração solidária fundamento necessário para a construção de uma sociedade realmente democrática;
- o)** vinculação e ampliação de receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- p)** estabelecer e implantar, como obrigação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e do ensino médio, respeitadas as diversidades regionais, estaduais e locais;
- q)** exigir que o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elabore a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;
- r)** exigir um currículo que seja o principal catalisador do processo de construção da qualidade socialmente referenciada da educação e que seja vinculado à função social da escola, aos anseios de sua comunidade e à valorização da construção coletiva dos espaços, tempos e gestão escolar – elementos indispensáveis para a implementação eficiente do projeto político-pedagógico (PPP) da escola;
- s)** exigir como pressupostos, para o bom desenvolvimento do currículo escolar, escolas limpas, bem equipadas e seguras, com profissionais remunerados dignamente e com plenas condições para desenvolverem projetos pedagógicos à luz dos princípios da autonomia escolar e de

transmissão dos saberes – e sempre conectadas com os anseios sociais de suas comunidades;

- t) exigir que a proposta de base nacional não tolha a liberdade de organização curricular das escolas, sobretudo por meio do respeito e aplicação da gestão democrática e de construção dos PPPs, tampouco pretenda engessar a atuação profissional de professores, gestores e funcionários, que precisam ter no currículo um referencial para o trabalho e nunca uma prisão de conteúdos, com formas de desenvolvimento para cada fase dos estudantes;
- u) rejeitar qualquer lei que imponha mordaça aos profissionais de educação, criminalizando o debate de conteúdos problematizadores numa sociedade plural, multiétnica-racial-religiosa e com inúmeras demandas de inclusão do ponto de vista social, da individualidade das pessoas e das culturas regionais.

### **6.3.2 - ENCAMINHAMENTOS:**

- a) o SINPEEM deve realizar campanhas permanentes que explicitem a necessidade de escola pública, gratuita, laica e de qualidade social, para todos, em todos os níveis;
- b) o SINPEEM deve realizar campanhas sobre a importância das unidades escolares discutirem e definirem seus projetos pedagógicos, de forma democrática e os executarem coletivamente;
- c) o SINPEEM deve estimular a participação efetiva da comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico e na gestão da escola, por meio do Conselho de caráter deliberativo, como maneira efetiva de produzir motivação e mobilização que resultem na transformação do espaço escolar num ambiente propício para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem;
- d) integração entre as propostas pedagógicas para a educação infantil e para o ensino fundamental;
- e) o SINPEEM deve realizar seminários temáticos sobre a reforma curricular e organização do ensino;
- f) o SINPEEM deve mobilizar a categoria e combater qualquer forma de exame nacional docente e de avaliação nacional de aprendizagem com intuito de produção de índices de qualidade.

## **6.4 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NÃO SAIU DE SAIU DO PAPEL**

**6.4.A** - O PME de São Paulo, aprovado em agosto de 2015, desconsiderou a maioria das discussões e contribuições dos fóruns de educação e das audiências públicas realizadas em 2014.

**6.4.B** - Eliminou as discussões sobre gênero nas escolas e manteve a política que expande a quantidade de vagas na educação infantil por meio dos convênios com entidades privadas (encarnadas nas ONGs).

**6.4.B** - Aumentou os investimentos em educação pública, passando de 31% para 33% das receitas correntes líquidas do tesouro municipal, mas, incluindo gastos com questões não relacionadas diretamente à educação.

**6.4.C** - Não reduziu o número de alunos por sala/turma/agrupamento, entre outros itens.

**6.4.D** - Portanto, com o PME, mas sem o aumento dos investimentos, não existirá educação de qualidade.

**6.4.E** - A lei aprovada mantém intocados os Centros de Educação Infantil conveniados e indiretos. Afirma que a ampliação do atendimento ocorrerá por meio de unidades diretas, indiretas e conveniadas na educação infantil de zero a três anos e 11 meses, para atender a até 75% da demanda registrada em cinco anos, a partir da aprovação do PME.

**6.4.F** - Deixa evidente que o que continuará sendo expandida, conforme tem sido a política dos governos, com a terceirização do atendimento à demanda de educação infantil;

**6.4.G** - A redução da quantidade de aluno por sala/turma/agrupamento – reivindicação dos profissionais de educação associada às condições de trabalho, melhoria da qualidade da educação e melhor ambiência para o processo ensino/aprendizagem – segue sendo nossa reivindicação, posto que está incluída timidamente no PME.

**6.4.H** - Também está muito claro no PME que não há meta de redução da quantidade de alunos na educação infantil. A redução de, no mínimo, 29 para 25 alunos/sala no ensino fundamental, a ser alcançada nos próximos 10 anos, “vendida” nas notas oficiais como uma mudança extraordinária, na verdade, não significa nada.

**6.4.I** - Veja o quadro comparativo que divulgamos entre a relação quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento com a relação do número de educadores estabelecida pelo PME, aprovado ainda durante a gestão de Haddad, e a proposta apresentada pelo SINPEEM, aprovada em todas as instâncias da categoria:

MODALIDADE DE ENSINO	PME APROVADO EM 25/08/2015	PORTARIA Nº 5.506/2016	PROPOSTA DO SINPEEM
Berçário I	7 crianças / 1 educador	7 crianças / 1 educador	4 crianças / 1 educador
Berçário II	9 crianças / 1 educador	9 crianças / 1 educador	6 crianças / 1 educador
Minigrupo I	12 crianças / 1 educador	12 crianças / 1 educador	9 crianças / 1 educador
Minigrupo II	25 alunos / 1 educador	25 alunos / 1 educador	10 crianças / 1 educador
Infantil I	25 crianças / 1 educador	29 crianças / 1 educador	15 crianças / 1 educador
Infantil II	25 crianças / 1 educador	29 crianças / 1 educador	15 crianças / 1 educador
Ciclo de alfabetização	26 educandos / 1 educador	30 educandos / educador	20 crianças / 1 educador
Ciclo intermediário	28 educandos / 1 educador	32 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
Ciclo autoral	30 educandos / 1 educador	33 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
EJA I	25 educandos / 1 educador	25 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
EJA II	30 educandos / 1 educador	25 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
Mova	20 educandos / 1 educador	_____	_____
Emebs – educação infantil		8 educandos / 1 ed.	4 crianças / 1 educador
Emebs – 1º ao 4º ano		10 educandos / 1 ed.	5 crianças / 1 educador
Emebs – 5º ao 9º ano		10 educandos / 1 ed.	8 crianças / 1 educador

**6.4.J** - Sequer a promessa de redução anunciada largamente durante a campanha eleitoral o prefeito cumpriu nem estabelece que seja cumprida pela Prefeitura nos próximos nove anos.

**6.4.K** - Outro absurdo é a questão do financiamento da educação. Há no PME, aprovado pela Câmara Municipal, a meta de elevar de 31% para 33% as despesas com educação, nos próximos 10 anos.

**6.4.L** - Não há, no entanto, qualquer garantia de que os 2% acrescentados estão vinculados às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Assim, o governo poderá se apropriar das receitas vinculadas à educação para despesas realizadas por outras secretarias, como as de Segurança Urbana, de Cultura e de Esportes.

**6.4.M** - A lei do PME não estabelece responsabilidades para o descumprimento das metas e possui indefinições quanto ao financiamento e generalidade sobre a valorização salarial e condições de trabalho.

**6.4.N** - O SINPEEM defende e continua na luta por:

- a) erradicação do analfabetismo;
- b) universalização do atendimento escolar;
- c) superação das desigualdades educacionais;
- d) educação integral em contraposição à escola de tempo integral;
- e) ampliação da oferta de educação de jovens e adultos;
- f) módulos de profissionais docentes, gestores e do Quadro de Apoio, em função das características e necessidades específicas de cada unidade escolar;
- g) planos regionais de educação com metas e estratégias definidas a partir das necessidades e características urbanas, sociais e econômicas locais;
- h) melhoria da qualidade de ensino;
- i) formação para o mundo do trabalho;
- j) promoção da sustentabilidade socioambiental;
- k) promoção humanística, científica e tecnológica do Município;
- l) aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
- m) valorização dos profissionais de educação;
- n) difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- o) fortalecimento da gestão democrática da educação;
- p) redução da relação criança por professor;
- q) aplicação de, no mínimo, 30% das receitas orçamentárias para manutenção e desenvolvimento do ensino.

## **6.5 - SINPEEM LUTA POR UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DO ENSINO**

**6.5.A** - O SINPEEM tem como política permanente a defesa do direito do acesso de todos à educação básica e ao ensino superior. Entende que um dos obstáculos que impede o alcance desta meta é a falta de política nacional de educação, planejamento articulado entre os entes federados e aplicação integral dos recursos públicos na educação pública.

**6.5.B** - Os prefeitos anteriores e o atual, João Doria, anunciaram estratégias para o atendimento à demanda de educação infantil usando a rede de forma dúbia e prejudicial às crianças e aos educadores. Afirmaram que universalizariam o atendimento e o farão, inclusive por meio de convênios. Não concordamos.

**6.5.C** - Para o SINPEEM, a universalização continua sendo um dos maiores desafios para reduzir a desigualdade educacional. Ao mesmo tempo sabemos que a solução deste problema tem servido como justificativa para a adoção de medidas privatistas, que transformam o direito à educação em mercadoria, oferta de serviço não exclusivo do Estado, sujeito à especulação mercantil. Política que conta com nosso posicionamento contrário.

**6.5.D** - Atualmente, mais de dois terços das unidades de educação infantil da rede estão nas mãos de organizações sociais, revelando o caráter privatista da política educacional em São Paulo. Política mantida e intensificada por Haddad e Chalita e continuada por Doria, conforme o Plano Municipal de Educação aprovado pela Câmara Municipal.

**6.5.E** - O SINPEEM luta pelo fim dos convênios dos CEIs terceirizados e que a Prefeitura assuma a sua administração.

**6.5.F** - Ter como objetivo o retorno dos CEIs indiretos para o controle da Prefeitura e a ampliação da rede física para o atendimento à demanda na educação infantil e em toda a educação básica e superior é a efetivação da universalização do direito à escola pública, princípio que deveria estar expresso no PME.

**6.5.G** - O compromisso com a escola pública, gratuita, laica, para todos, em todos os níveis, deve ser encarado como marco diferenciador do PME. Este objetivo, aprovado pela categoria, nos situa em campo oposto ao das organizações não governamentais, que defendem a escola pública como direito, sem que, obrigatoriamente, seja estatal, fortalecendo os convênios, a terceirização e a privatização da educação.

## **6.6 - PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO, DEFENDEMOS:**

- a) aumento do número de vagas nos diversos programas e serviços, segundo prioridades estabelecidas;
- b) realização de estudos periódicos da demanda por região e adequação da rede para o atendimento integral;
- c) vinculação do atendimento à demanda, de acordo com as características de povoamento da região;
- d) vinculação de autorização para a construção de conjuntos habitacionais à construção de Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs) e de Ensino Fundamental e Médio (Emefms);
- e) redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais em todas as unidades educacionais.

### **6.6.1 - CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS DEFENDIDOS PELO SINPEEM PARA A EDUCAÇÃO**

**6.6.1.A** - Para o SINPEEM, a educação assume a característica democrática na medida em que busca conjugar a dimensão individual e social das pessoas. Não é possível um desenvolvimento pleno da pessoa se não forem tratadas ambas as dimensões. Apoiado nas discussões e deliberações em suas instâncias, defende:

**1 - A EDUCAÇÃO** - como direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

**2 - ESCOLA** - instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, do qual distinguimos os interesses da classe trabalhadora na disputa por igualdade de condições, o que exige:

- a) compreensão crítica do mundo – a superação de estereótipos e preconceitos e fundamentada nos princípios dos direitos humanos:
  - 1. dignidade humana;
  - 2. igualdade de direitos;

3. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
4. laicidade do Estado;
5. democracia na educação;
6. transversalidade, vivência e globalidade; e
7. sustentabilidade socioambiental;

- b) articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, o considerando como membro da comunidade;
- c) formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;
- d) unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;
- e) equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado;
- f) reconhecimento e proteção aos direitos.

**6.6.1.B** - A escola que defendemos é de responsabilidade do Estado (poder público), com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista e que possui gestão democrática.

**6.6.1.C** - Esta escola é o espaço de compreensão e crítica da sociedade vigente. Assim sendo, deve contribuir para a superação de estereótipos e preconceitos.

**6.6.1.D** - Esta escola que defendemos deve ser financiada e mantida pelo poder público, em todos os graus, níveis e modalidades de ensino.

**6.6.1.E** - A exclusividade da aplicação da verba pública para a escola pública é para nós inegociável.

**6.6.1.F** - Esta escola e educação têm, obrigatoriamente, caráter científico e democrático, independentemente de credo e da religião.

**6.6.1.G** - A escola pública que defendemos tem de garantir educação de qualidade social, que tem como centro do processo educativo o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:

- a) revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;



- b) consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;
- c) foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;
- d) inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como objetivo a aprendizagem do estudante;
- e) preparação dos profissionais de educação – docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- f) compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempo para a sua utilização e acessibilidade;
- g) integração dos profissionais de educação, dos estudantes, das famílias e da comunidade;
- h) valorização dos profissionais de educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no plano de cargos, carreiras e salários;
- i) realização de parceria com órgãos de assistência social, de desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente, entre outros.

#### **6.6.2 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO**

**6.6.2.A** - Para o SINPEEM, a melhoria da qualidade do ensino passa pela garantia da promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, criativa, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho.

**6.6.2.B** - Defendemos a escola pública estatal organizada por profissionais de educação e demais trabalhadores como espaço alternativo de construção de um conhecimento voltado para a transformação da sociedade capitalista, fundada na desigualdade social, que submete a maioria à exploração e a miserabilidade.

**6.6.2.C** - Em defesa da escola pública também como espaço de compartilhamento e construção de conhecimento, entendemos que são necessários:

- a) realização periódica de reorientação curricular, com redefinição dos conteúdos;
- b) reorganização do trabalho pedagógico e organização do ensino, com a participação efetiva dos profissionais de educação e da comunidade, salvaguardando os diferentes papéis e responsabilidades;
- c) formação continuada dos profissionais de educação dos CEIs, Cemeis, Emeis, Emefs, Emefms e Emebss, com garantia de igualdade de oportunidades, por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos por universidades públicas, em convênio com a SME, e de acordo com a opção de curso feita pelo profissional de educação, bem como a oferta de licença remunerada para realização de pós-graduação;
- d) aprimoramento do material didático;
- e) desenvolvimento de projetos culturais, artísticos, esportivos e outros;
- f) efetiva participação do Conselho Tutelar nas escolas, com visitas periódicas, criando um canal maior de contato e comunicação com as unidades escolares, além de melhor formação dos conselheiros para atender aos princípios de uma escola democrática, laica, inclusiva e de qualidade social;
- g) ampliação do quadro de funcionários com formação em serviço social e psicologia, disponíveis nas Varas de Infância e Juventude;
- h) reuniões de polos das unidades escolares, no mínimo, a cada trimestre, para troca de experiências e melhor sintonia entre as unidades e as DREs;
- i) condições de trabalho em todas as escolas e para todos os profissionais de educação;
- j) redução de número de alunos por classe/agrupamento;
- k) formação profissional para uma verdadeira inclusão;
- l) possibilidade de todos os profissionais de educação participar do “Projeto de Inovações Pedagógicas”.

## **6.7 - SINPEEM DEFENDE E CONSIDERA IMPRESCINDÍVEL A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA EDUCACIONAL E DA ESCOLA**

**6.7.A** - Para o SINPEEM, a escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

**6.7.B** - Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social, é preciso enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e dos órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino.

**6.7.C** - Nesse sentido, são necessárias as seguintes ações:

- a) controle e fiscalização das receitas destinadas à educação, com a participação efetiva das entidades de classe e da comunidade escolar;
- b) conselhos de caráter deliberativo;
- c) criação e fortalecimento dos grêmios;
- d) enfrentamento à violência por meio da participação da comunidade escolar, assim como a apropriação da escola como espaço público e político em disputa;
- e) respeito às atribuições, competências e decisões do Conselho de Escola.

### **6.7.1 - DEFENDEMOS:**

- a) efetivo funcionamento do Conselho de Escola como espaço de articulação, elaboração e avaliação do projeto pedagógico e gestão participativa na educação;
- b) incentivo, respeito e compromisso à organização e representação de estudantes, profissionais da educação, funcionários e pais de alunos;
- c) aprimoramento dos canais de comunicação e livre circulação de informações das escolas entre si, entre as escolas e a SME, entre as escolas e outras instâncias, com os Conselhos Regionais de Gestão Participativa;

- d) Conselho Municipal de Educação com estrutura e composição democrática, com participação e representação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a educação e o processo eletivo;
- e) autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos;
- f) atuação prioritária da comunidade no Conselho de Escola, de caráter deliberativo e democrático;
- g) garantia de espaço físico e de materiais para as reuniões das Associações de Pais e Mestres (APMs), conselhos e grêmios estudantis.

## **6.8 - VALORIZAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO E DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**6.8.A** - A valorização dos profissionais de educação não prescinde, necessariamente, de uma carreira nacional padrão nem de uma carreira única para o país.

**6.8.B** - Carreiras equilibradas colaboram para a atração de bons profissionais e para o cumprimento integral do papel da educação e da escola pública. A fixação de pisos remuneratórios profissionais; o desenvolvimento por mecanismos de evolução, promoção e progressão não só atraem como valorizam os profissionais de educação. É necessidade que todos dizem acreditar e política permanente do SINPEEM.

**6.8.C** - Nossas carreiras e quadros dos profissionais do ensino municipal são referências nas discussões realizadas em várias unidades da federação.

**6.8.D** - Temos, com certeza, no quadro dos profissionais de educação, carreiras avançadas, que conseguimos manter com as lutas que realizamos.

**6.8.E** - No entanto, mudanças que vão acontecendo na organização do ensino e no funcionamento das unidades escolares exigem atualização dos direitos e da composição do Quadro dos Profissionais de Educação. A educação em tempo integral, por exemplo, exige não somente outros profissionais das áreas de cultura, esporte e lazer como suas interações com os docentes, gestores e quadro de apoio.

**6.8.F** - A valorização profissional, além da remuneração, passa por outras questões, que vão da definição de módulos de pessoal da educação – em função das necessidades e especificidades de cada unidade quanto ao tamanho da escola, quantidade de turnos de funcionamento, quantidade de alunos, tempo de permanência na escola, composição do alunado, estrutura física das unidades – até os investimentos em formação, condições de trabalho, proteção à saúde e segurança para o exercício profissional pleno.

**6.8.G** - A organização do ensino fundamental com duração de nove anos, a iniciação da criança aos seis anos de idade, e a educação em tempo integral, por exemplo, provocará, alterações em relação à formação da quantidade de turmas em três ciclos, com consequências diretas no módulo das unidades e na inclusão dos docentes na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif).

**6.8.H** - Não debater este tema e suas consequências é negligenciar uma face importante na política de valorização profissional que devemos defender.

**6.8.I** - Para compatibilizar estas mudanças com os direitos e valorização profissional, o SINPEEM defende:

- a)** investidora na carreira por concurso público de provas e títulos, de ingresso e de acesso, para as classes que compõem as carreiras que integram o Quadro dos Profissionais de Educação;
- b)** remuneração compatível com a responsabilidade e importância estratégica do serviço público e da educação;
- c)** piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo calculado pelo Dieese;
- d)** valorização do tempo de serviço e combinação deste com títulos como componente para o enquadramento por evolução;
- e)** progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;
- f)** pisos por cargo, classes, jornadas e desenvolvimento nas carreiras;
- g)** Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) como jornada do cargo, com direito de optar anualmente pela JBD.
- h)** composição da Jeif com hora/aula destinada às atividades constantes dos projetos.

## **6.8.1 - POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**6.8.1.A** - A formação permanente deve ser de responsabilidade do ente empregador, portanto a SME.

**6.8.1.B** - O SINPEEM defende uma política institucional e permanente de formação, de responsabilidade do governo, resultante do diálogo com a categoria e do reconhecimento das necessidades da educação e das escolas municipais de São Paulo.

**6.8.1.C** - As parcerias firmadas pelo governo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, devem levar em conta os objetivos e finalidades da política de formação, progressivamente realizadas com instituições públicas.

**6.8.1.D** - Os recursos financeiros da Prefeitura e os resultantes de transferências de outros entes da federação, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, e os específicos para programas de formação devem ser utilizados no que compete ao município.

### **6.8.2 - DEFENDEMOS:**

- a)** cumprimento pela Prefeitura da lei que estabelece os princípios e diretrizes para a formação dos profissionais de educação (docentes, gestores e Quadro de Apoio);
- b)** não apropriação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para a Universidade Aberta do Brasil;
- c)** criação do Centro de Formação da SME e do programa de formação continuada nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e habilitação profissional na educação municipal;
- d)** garantia de formação continuada para os profissionais de educação em entidades públicas, com a garantia de dispensa de ponto para formação, afastamento remunerado para cursos, mestrado e doutorado;
- e)** garantia de formação dos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica;
- f)** programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação;

- g) utilização das horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;
- h) vinculação de um terço da JB, JBD e J-30 dos docentes, bem como da J-40 dos gestores para a formação;
- i) garantia de formação continuada para o uso das tecnologias pelos educadores, quadro de apoio e gestores;
- j) contra a avaliação institucional; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores;
- k) valorização da formação em serviço e o reconhecendo da escola como local privilegiado para a sua realização o;
- l) garantia de todas as condições de acesso e permanência dos profissionais de educação nos cursos de formação continuada.

## **6.9 - AVALIAÇÕES COMO INSTRUMENTOS PARA SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES**

**6.9.A** - Para o SINPEEM, avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino. As avaliações devem ser compreendidas como integrantes de um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional de educação análise de sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando o seu crescimento profissional, e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo.

**6.9.B** - As avaliações institucionais servem para a desregulamentação das obrigações do Estado, que pouco se preocupa em dar condições para, de fato, enxergar a realidade da educação pública e melhorá-la. Em geral, são utilizadas para premiar e punir, tanto as escolas como os seus profissionais, em especial com a política de bônus. A avaliação do aluno é usada como o único indicativo da qualidade do ensino, desconsiderando vários fatores da realidade educacional.

**6.9.C** - O SINPEEM defende que, para atender ao interesse da educação e não serem utilizadas como instrumentos para punir e transferir responsabilidades pelo fracasso da escola e do aluno, do poder público para os profissionais de educação, as

avaliações devem servir de instrumento para a superação das dificuldades, devendo considerar:

- a)** as dimensões intra e extraescolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;
- b)** a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educativas;
- c)** a necessidade de condições para a oferta de um ensino de qualidade social;
- d)** que a qualidade da educação para todos, entendida como social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;
- e)** que os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, das formas de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes;
- f)** que as relações entre o número de estudantes por turma, de estudantes por docentes e de estudantes por funcionários são aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;
- g)** a livre organização sindical e estudantil garantida;
- h)** a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;
- i)** o apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência e/ou reconhecimento de doenças profissionais;
- j)** a aplicação integral dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros destinados por lei à educação.



## **6.10 - ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM CICLOS E A QUANTIDADE DE ALUNOS POR CLASSE**

**6.10.A** - Não há como discutir a qualidade da educação sem vinculá-la às condições estruturais, como a redução do número de alunos por sala, a relação de adulto/criança, as condições físicas e os recursos materiais necessários para garantir uma educação, de fato, de qualidade.

**6.10.B** - De forma alguma, nos submetemos aos argumentos superficiais daqueles que identificam a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada como responsáveis pelo fracasso escolar e a baixa qualidade da educação.

**6.10.C** - A organização do ensino em ciclos está, necessariamente, ligada à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas, sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

**6.10.D** - Consideramos que a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada são funcionalmente necessárias e podem ter excelentes resultados, desde que:

- a) seja efetivado um trabalho político-pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;
- b) seja estabelecido como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;
- c) seja realizada a reorganização curricular, tendo em vista a organização em ciclos e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;
- d) os laboratórios de informática sejam mantidos e equipados adequadamente com número de computadores e Poies em proporção ao número de alunos, salas e turnos das unidades escolares;
- e) sejam efetivadas ações planejadas de formação continuada, a ser realizada pela DOT/DRE para os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à compreensão de como atuar nos ciclos;
- f) sejam realizadas reuniões/seminários, considerando-os como dia letivo, para realizar a avaliação do projeto pedagógico da unidade, os resultados alcançados com a nova reorganização curricular;
- g) sejam garantidos meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles com dificuldade de aprendizagem, e que as classes dos 1º, 2º e 3º anos do

ciclo I sejam adaptadas, aparelhadas com mobília e material pedagógico especiais de alfabetização para esses alunos;

- h)** o governo dê todas as condições sem qualquer prejuízo quanto à jornada, remuneração, lotação, exercício da regência para a viabilização da docência compartilhada;
- i)** seja realizada a avaliação contínua e diagnóstica acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;
- j)** a estruturação dos ciclos seja considerado como ponto de referência o desenvolvimento do aluno e não a organização dos conteúdos;
- k)** seja considerado o princípio de progressão do aluno em contraposição às ideias de promoção automática ou de promoção/retenção;
- l)** seja garantido o acesso ao conhecimento através da formação de equipes multidisciplinares que trabalhem aspectos que interferem no processo de ensino/aprendizagem;
- m)** seja assegurada a realização de recuperação paralela dos educandos com defasagem de aprendizagem, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;
- n)** seja feito planejamento ajustado à organização do ensino em ciclos e não por ano, de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos;
- o)** haja módulo de professores por unidade escolar redefinido para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;
- p)** seja feito registro permanente do processo educativo e de ensino/aprendizagem e avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;
- q)** seja feita avaliação coletiva que abranja todos os envolvidos no processo educacional e todos os aspectos que interferem no aproveitamento dos alunos e os resultados definam ações e graus de responsabilidades dos envolvidos, no processo de ensino/aprendizagem;
- r)** sejam considerados na avaliação do aluno todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;

- s) a avaliação externa não seja considerada instrumento para identificar fracassos, mas usada para identificar as necessidades da escola, para superar as desigualdades nas condições de aprendizagem dos alunos;
- t) o ensino possibilite o conhecimento crítico de múltiplas abordagens teóricas;
- u) o ensino possibilite às crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolver e expandir o interesse pela cultura;
- v) o ensino respeite a individualidade do aluno, estimulando-o a colocá-la a serviço da sociedade e a desenvolver, conscientemente, a disciplina individual e a disciplina coletiva, no sentido da responsabilidade pessoal e social, visando ao exercício pleno da cidadania;
- w) garanta que haja um módulo diferenciado para as escolas especiais, não em função do número de salas, mas em razão da diversidade do atendimento prestado nas unidades escolares: surdos-cegos, surdos deficientes múltiplos, surdos cadeirantes, entre outros, objetivando o atendimento às suas necessidades e melhor desenvolvimento do aluno;
- x) que o Sistema de Gestão Pedagógica ofereça todas as condições técnicas e materiais para as operações de apontamento, consolidação, compatibilização e compartilhamento e que não seja utilizado comprometendo o tempo destinado à regência nem o tempo fora da jornada do professor e gestor.

#### **6.10.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E DA ESCOLA PÚBLICA:**

- a) que o SINPEEM mantenha sua defesa dos ciclos à cobrança para que governo ofereça todas as condições materiais, formação e valorização dos profissionais de educação;
- b) que o SINPEEM exija que o governo adapte a estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos com a criação de espaços lúdicos pedagógicos (salas, parques, brinquedoteca, labrinq) para garantir a inclusão dos alunos;
- c) que o SINPEEM defenda e lute para que o governo ofereça cursos para todos os profissionais de educação, considerando o currículo e a organização do ensino;
- d) criação da função de professor orientador educacional, com formação em

Pedagogia, ampliando o módulo da unidade escolar, cujo escopo do trabalho passe pelo apoio pedagógico, por identificar dificuldades de aprendizagem que auxilie e oriente os estudos, adotando os devidos encaminhamento, a fim de reaproximar o estudante do convívio e práticas escolares.

#### **6.10.2 - DEFESA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS E DEFINIDOS COLETIVAMENTE**

**6.10.2.A** - Alguns programas que poderiam ter bons resultados fracassam por serem lançados casuisticamente ou por intenção de se tornarem marcas de governos e não como política de Estado. Padecem ainda de não serem construídos coletivamente e com base nas experiências dos profissionais de educação.

**6.10.2.B** - Para o SINPEEM, os programas educacionais devem ser integrados e considerar a realidade, os objetivos e as metas a serem alcançadas.

**6.10.2.C** - O SINPEEM também defende que devem ser construídos, executados e avaliados coletivamente e exige que a SME e os órgãos afins devem atuar integrando:

- a) os programas às metas e estratégias que compõem o Plano Municipal de Educação;
- b) a escola e a comunidade;
- c) as modalidades e níveis de ensino, ciclos e anos;
- d) as disciplinas/atividades;
- e) a programação regular e os projetos específicos;
- f) as formações geral e profissional;
- g) os alunos com necessidades educativas especiais e demais estudantes, nos diferentes graus, níveis, anos e modalidades de ensino;
- h) a relação entre os princípios e diretrizes comuns e as especificidades de cada serviço, escola, localidade, contexto e situação;
- i) o ordenamento graduado e inter-relacionado do ensino, em ciclos, articulado horizontal e verticalmente, prevendo mecanismos democráticos de passagem de um ao outro;

- j) a superação da fragmentação entre atividades e componentes curriculares, atendendo às características e métodos próprios de cada área do conhecimento.

### **6.10.3 - DEFESA DE AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS PARA A ESCOLA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

**6.10.3.A** - Para que o sistema municipal de ensino e a escola cumpram integralmente o seu papel na oferta de educação de qualidade social, o SINPEEM defende a necessidade de algumas condições. Entre elas:

- a) realização da reforma administrativa na SME que lhe garanta autonomia na execução do orçamento da educação;
- b) orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;
- c) que seja de sua competência, com a participação da sociedade, por meio de suas organizações representativas, a definição de programas, investimentos, planos de expansão da rede física, concursos e contratações de pessoal e de serviços;
- d) criação e funcionamento do Conselho de Estudo da Demanda, com a participação do sindicato, membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;
- e) atendimento à demanda por vagas em todos os níveis, construindo novas unidades escolares e realizando concursos públicos;
- f) criação de departamentos regionais de planejamento, programas e projetos e execução de políticas educacionais para as áreas correspondentes às subprefeituras;
- g) reorganização com ampliação dos direitos do pessoal do Quadro de Apoio à Educação;
- h) criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;
- i) autonomia para as escolas construírem o projeto pedagógico, com garantia de formação profissional continuada e recursos financeiros necessários;

- j) fixação, nos âmbitos municipal, estadual e federal, do número máximo de alunos por sala de aula, conforme aprovado em nossos congressos, de acordo com a seguinte tabela:

<b>Criança/idade</b>	<b>nº de educadores</b>	<b>alunos por sala</b>
0 a 11 meses	1	4*
1 ano a 1 ano e 11 meses	1	6*
2 anos a 2 anos 11 meses	1	9*
3 anos a 3 anos 11 meses	1	10*
4 anos a 4 anos 11 meses	1	15*
5 anos a 5 anos 11 meses	1	15*
Ensino fundamental	1	20
Ensino médio	1	25
Educação de Jovens e Adultos	1	25
Emebs – educação infantil	1	4
Emebs – 1º ao 4º ano	1	5
Emebs – 5º ao 9º ano	1	8

\* impedir o agrupamento de crianças, mesmo que haja mais de um educador presente;

\* exigir o fim dos agrupamentos mistos na educação infantil.

- k) repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com deficiências e obrigar que o governo cumpra a legislação específica, organizando as turmas para atender à real inclusão das crianças e jovens deficientes;
- l) redefinir as atribuições das DREs: sua tarefa essencial será a de coordenar o trabalho educacional na região a partir da realidade e das necessidades das unidades escolares em relação aos recursos humanos, materiais e orientação técnica, conciliando a autonomia das unidades escolares com a defesa do sistema público de ensino;

- m) viabilizar a realização do levantamento anual de demanda escolar e o atendimento;
- n) direcionar as atribuições dos supervisores à integração pedagógica entre unidades educacionais e de fiscalização em instituições educacionais particulares;
- o) garantir uma avaliação sobre as disputas entre demandas legítimas da saúde e educação para se enquadrarem ao orçamento definido de antemão pelo governo;
- p) instalar os Conselhos Regionais de Gestão da Educação, composto por profissionais de educação, representação da DRE e da população local;
- q) desburocratização do DRH, agilizando a situação dos profissionais da educação no recebimento dos benefícios, averbações, quinquênios, evoluções e outras situações que envolvam documentação.

#### **6.11 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA**

**6.11.A** - A educação infantil tem sido negligenciada em sua oferta. Faltam vagas, tanto nos CEIs e Cemeis como nas Emeis, contrariando o que é veiculado em propagandas dos governos sobre a ampliação de vagas.

**6.11.B** - A própria Prefeitura reconhece que, em junho deste ano, faltavam 104.268 vagas para crianças de zero a três anos e 11 meses de idade. Embora a construção de escolas para atender a esta demanda tenha sido anunciada no Plano de Metas, a realidade na cidade de São Paulo é bem diferente. O plano de obras do ex-prefeito Haddad não saiu do papel. As unidades de educação infantil estão superlotadas e continuam faltando vagas.

**6.11.C** - As nossas conquistas, como a integração dos profissionais de educação infantil (CEIs) à carreira do magistério e ao Quadro dos Profissionais da Educação e a lei que garante o direito ao recesso e férias coletivas para a educação infantil (CEIs, Cemeis e Emeis) são avanços importantes para o reconhecimento do valor estratégico desta etapa escolar. Também é conquista importante o direito ao intervalo de 15 minutos para os CEIs, obtido com a greve em 2014, e às horas/atividade, inclusive com duas horas livres.

**6.11.D** - Conquistas obtidas com muita luta, porém, ainda insuficientes para igualar direitos entre os profissionais de educação.

**6.11.E** - A integração dos CEIs à rede de ensino, bem como a integração de seus profissionais à carreira do magistério e aos quadros dos profissionais de educação, precisam acontecer plenamente e com isonomia em relação aos direitos remuneratórios e funcionais.

**6.11.F** - Não há justificativa, por exemplo, para a distinção entre as jornadas de trabalho, sua composição, carreira e mobilidade na rede de ensino diferenciada para os profissionais dos CEIs. É necessário e queremos equidade, isonomia e paridade quanto à jornada de trabalho, composição da jornada por hora/aula, mesma remuneração e direitos funcionais de carreira iguais;

**6.11.G** - A lei que assegura as férias coletivas e os recessos precisa ser aplicada integralmente, com o fim do atendimento pelos profissionais da educação nas unidades polos durante estes períodos.

**6.11.H** - Este atendimento deve ser realizado pela rede de proteção à criança, em parceria com a SME.

**6.11.I** - A proposta da SME, de incorporação dos CEIs às Emeis (Cemeis) e o atendimento às crianças de zero a cinco anos no mesmo espaço, não pode ser aceita.

**6.11.J** - A unificação dos CEIs e Emeis (Cemeis), já implantada em algumas unidades pela SME, tem como objetivo atender à demanda sem nenhum investimento, precarizando as condições de trabalho e de atendimento às crianças.

**6.11.K** - Nos últimos anos houve aumento do número de alunos por turma nos CEIs, salas mistas, desconsiderando as necessidades do desenvolvimento infantil e o grau de autonomia das crianças, causando superlotação e trazendo riscos à integridade física e emocional das crianças e dos profissionais de educação, precarizando as condições de trabalho. Em algumas unidades há salas de aula organizadas com três turmas/agrupamentos, prejudicando o trabalho pedagógico.

**6.11.L** - Os problemas não param por aí. Embora muitos CEIs possuam demanda de alunos e funcionários igual ou superior às Emeis e Emefs, não possuem quadro de pessoal adequado para atender a esta demanda como, por exemplo, secretário de escola.

**6.11.M** - A expansão da rede direta não acontece e os convênios aumentam significativamente, drenando recursos públicos para “entidades filantrópicas” que, na verdade, atuam como empresas. Mais de dois terços do total das unidades que atendem crianças de zero a três anos são creches particulares conveniadas e CEIs indiretos. Somente um terço são CEIs diretos. Haddad ampliou a terceirização da educação infantil.

**6.11.N** - Insuficiência de vagas, superlotação das salas, número excessivo de crianças por professor e a permanência e ampliação dos contratos de convênios são problemas que devem ser revertidos urgentemente.



**6.11.0** - Ao tratarmos sobre as condições trabalho nas unidades de educação infantil, as vinculamos às questões sobre os recursos materiais, espaços adequados de descanso e refeição dos profissionais de educação, fraldário, trocador adequado, banheiro de uso exclusivo dos profissionais da educação, questão da discriminação, racismo, orientação sexual, trabalho sindical, assim como a Cipa. Os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana apresentam um diagnóstico que deveria considerar questões de extrema relevância, como módulo profissional e número de alunos por sala/turma/agrupamento. O poder público, principal responsável por oferecer essas condições de trabalho, sequer é mencionado.

**6.11.1 - AÇÕES QUE DEVEMOS REALIZAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- a) denunciar a superlotação de salas;
- b) exigir a construção de novos CEIs diretos e Emeis a partir da demanda real;
- c) exigir que os CEIs indiretos sejam incorporados à rede direta;
- d) exigir o cumprimento da proporção criança/adulto necessária para qualidade em CEIs e Emeis;
- e) exigir o cumprimento da proporção criança/espço físico necessária ao atendimento à criança/aluno, combinada com a tabela da alínea j do parágrafo 6.10.3.A, considerando que o espaço físico necessita ser pensado com a existência de material pedagógico e mobiliário adequado para um projeto pedagógico para esta faixa etária;
- f) exigir a ampliação dos módulos;
- g) lutar pela imediata diminuição do número de alunos por sala;
- h) brinquedotecas em todos os prédios de educação infantil;
- i) ampliação da rede direta e fim das terceirizações e convênios com empresas;
- j) ampliação do módulo de docentes;
- k) fim imediato de mais de um agrupamento de crianças em um único espaço físico nos Centros de Educação Infantil, que compromete o desenvolvimento dos alunos, causando risco para crianças e professores;

- l) direitos iguais a todos os profissionais;
  
- m) garantir em lei o direito de transformação do cargo de PEI em PEIF, com todos os seus direitos de remuneração pela Jeif na ativa a na aposentadoria, direito de remoção para unidades de educação [infantil e fundamental – I e demais direitos de carreira e previdenciário;
  
- n) garantir a atuação dos profissionais de Educação Física em CEIs e Emeis, uma vez que é fundamental para o desenvolvimento da primeira infância.

#### **6.11.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- a) módulo de saúde garantida para todas as modalidades de ensino, desde que financiada com receitas próprias da saúde;
  
- b) reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família;
  
- c) a educação infantil deve ter como objetivo o desenvolvimento bem como nos anos iniciais do ensino fundamental;
  
- d) todas as unidades devem ter condições materiais, logística e de trabalho para os profissionais de educação;
  
- e) viabilização de condições adequadas de trabalho e de atendimento às crianças, melhorando a infraestrutura física, o envio de materiais e verbas para os CEIs e Emeis;
  
- f) inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção – sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais –, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de deficiências e suas necessidades;
  
- g) construção de unidades de educação infantil com infraestrutura abrangendo os espaços pedagógicos, de recreação e ludismo;
  
- h) projeto pedagógico nas unidades educacionais, considerando as diretrizes curriculares e as experiências acumuladas na rede, expressando a organização educativa da escola, baseado no princípio da gestão democrática;

- i) professores orientadores de sala de leitura (POSLS) e de informática (Poies) nas Emeis;
- j) professores de Educação Física e de Arte nas unidades de educação infantil;
- k) manutenção e criação nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- l) exigir do governo a fixação de prazo não superior a cinco anos para a substituição de toda a rede conveniada;
- m) qualificação arquitetônica que atenda à finalidade de cada equipamento de educação infantil e cumprimento de todas as normas de acessibilidade;
- n) que o repasse de verbas (PTRF e PDDE) para os CEIs leve em consideração o atendimento integral aos alunos matriculados, duplicando, assim, o valor repassado;
- o) financiamento integral da educação pública pelo Estado;
- p) contra os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil Paulista.

### **6.11.3 - ENCAMINHAMENTO:**

- a) o SINPEEM deve promover campanha em defesa da educação infantil pública, fim dos convênios e pela obrigatoriedade da oferta do ensino infantil.

### **6.12 - ENSINO FUNDAMENTAL: OBRIGAÇÃO COMPARTILHADA**

**6.12.A** - Os governos do Estado e do Município compartilham a responsabilidade quanto ao oferecimento obrigatório do ensino fundamental. No entanto, nos últimos anos, inclusive como resultado da mudança do financiamento da educação, por meio da criação do Fundeb, os Estados vêm transferindo a manutenção e custeio desta etapa do ensino básico para os municípios.

**6.12.B** - O que ocorre na cidade de São Paulo é bastante ilustrativo sobre esta transferência e suas consequências. O atendimento à demanda pelo governo do Estado vem diminuindo a cada ano. Já o número de matrículas na rede municipal cresce sem o devido e necessário repasse de receitas, gerando problemas graves para o atendimento universal com qualidade.

**6.12.C** - Entendemos que são necessárias ações planejadas e responsabilidades compartilhadas entre os governos municipal e estadual, para que seja assegurada a

universalização do atendimento e da permanência no ensino fundamental, com oferta de educação de qualidade.

**6.12.D** - A matrícula anual antecipada deve servir ao planejamento para a universalização do atendimento à demanda, sem afastar ou inverter as responsabilidades legais de cada uma das instâncias públicas. A construção de prédios escolares e a utilização dos existentes devem se destinar ao uso exclusivo das redes diretas de educação do Município e do Estado.

### **6.12.1 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NÃO É A SOLUÇÃO PARA TUDO**

**6.12.1.A** - Nas condições atuais, as propostas de escola de tempo integral que ganharam apoio popular e entre muitos profissionais de educação, transferem para a escola excesso de tarefas. Também acabam causando confusão sobre educação e escolarização.

**6.12.1.B** - É portadora de questões complexas e pode servir de pretexto para convênios com organizações não governamentais e empresas privadas interessadas em lucrar com a oferta de atividades culturais e esportivas de qualidade duvidosa no espaço escolar público.

**6.12.1.C** - A eventual ampliação do turno representa ameaça à oportunidade de garantir uma jornada de trabalho que contemple os horários de formação, precarizando ainda mais as condições de trabalho nas escolas. A implementação autoritária e tecnocrática do turno integral na rede pode ignorar a autonomia da escola e os seus projetos pedagógicos.

**6.12.1.D** - A extensão do tempo de permanência do aluno na escola, considerada como “educação integral”, virou programa de diferentes partidos e política dos governos da União, dos Estados e dos Municípios. Foi proposta de Haddad.

**6.12.1.E** - Somos contrários a esta política de escola de tempo integral. Por outro lado, defendemos a ampliação de oportunidades educacionais de caráter esportivo, cultural e profissionalizante, respeitadas as características e opções das crianças, dos adolescentes e da família.

### **6.12.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL:**

- a) universalização do atendimento à demanda no ensino fundamental gratuito, que considere a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar;
- b) acesso a toda a população, respeitadas a faixa etária e as necessidades dos

educandos;

- c) autonomia para as escolas fazerem as matrículas do ensino regular e da EJA;
- d) adequação do ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horários, opções programáticas, metodológicas diferenciadas e acesso a todos os recursos pedagógicos da escola;
- e) atendimento ao ensino fundamental também pelo poder público estadual, por meio de ações planejadas entre os dois entes, visando à redução do número de alunos por classe/turma, evitando o fechamento de classes, escolas e perdas de jornadas, e o emprego e remuneração para os profissionais de educação;
- f) manutenção das salas de apoio pedagógico (SAPs), com a designação de professores de recuperação paralela (PRPs), e das salas de apoio e acompanhamento à inclusão (Saais), com número de professores de acordo com a demanda, para superação dos problemas e dificuldades de aprendizagem e fim dos entraves burocráticos para sua implantação e funcionamento;
- g) garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- h) inclusão dos alunos com deficiência, com garantia de todo apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais de educação, com redução de alunos mediante estudo específico, de acordo as especificidades e necessidades;
- i) contra o fechamento das escolas bilíngues (Emebss);
- j) nenhum professor deve ser prejudicado com a implementação do ensino fundamental de nove anos, assegurada a inclusão na Jeif como jornada do cargo docente, com direito de opção anual pela JBD;
- k) redução de alunos por sala e divisão das aulas entre os professores;
- l) não aceitamos que os alunos das salas do nono ano do ensino fundamental sejam transferidos para a rede estadual de ensino.

### **6.13 - ENSINO MÉDIO**

**6.13.A** - O ensino médio na rede municipal de ensino abriga ensino regular e cursos técnicos. Sempre foi residual e ameaçado de fechamento a cada troca de governo.

**6.13.B - DEFENDEMOS:**

- a) que o ensino médio deve ser mantido, buscando utilizar todos os espaços disponíveis para a modalidade nas atuais Emefms, descartando a ampliação para outras unidades da rede;
- b) que uma reorientação curricular deve manter todas as disciplinas, por conta de seu olhar e de suas especificidades, numa perspectiva de integração e de um trabalho interdisciplinar por áreas de conhecimento;
- c) que os cursos técnicos devem ser mantidos e melhorados.

**6.13.C – ENCAMINHAMENTO:**

- a) que o SINPEEM realize seminário sobre o ensino médio e as implicações da reforma deste nível de ensino, aprovadas pelo governo Temer;

**6.14 - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS É DEVER DO PODER PÚBLICO**

**6.14.A** - Entendemos que a educação de jovens e adultos tem de atender ao princípio constitucional da educação como direito e dever do Estado. Deve visar não só à eliminação do analfabetismo, mas ao oferecimento de educação de qualidade para todos. Esta modalidade de ensino deve respeitar as particularidades, necessidades e características dos indivíduos sem, no entanto, ser tratada com preconceitos ou de forma rebaixada em sua importância.

**6.14.B** - O direito à EJA segue negado aos jovens e adultos em função da manutenção da matrícula centralizada. A exclusão, múltiplas retenções e fracasso escolar de muitos adolescentes na escola regular têm gerado um processo de “juvenização da EJA”, trazendo novas questões e a necessidade urgente de viabilizar as condições para o trabalho nas Emefs.

**6.14.C** - A consolidação da Educação para Jovens e Adultos - EJA, concretizada na garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, deve ser pautada pela inclusão e qualidade social, gestão e financiamento que assegurem a isonomia da EJA em relação às demais etapas e modalidades da educação básica.

**6.14.D** - De acordo com a LDB, a educação para jovens e adultos, assegurara políticas pedagógicas e modelos de atendimento diferenciados. No entanto, tem funcionado como um campo de experimentação pedagógica, com alterações periódicas da grade curricular, empobrecimento de conteúdos e insegurança quanto à periodicidade para os docentes e discentes.

**6.14.E** - A EJA não pode ficar sujeita às alterações impostas pelo mundo do trabalho. As empresas que não respeitam o horário do estudante devem ser punidas. A qualidade da EJA está associada à necessidade de o governo aumentar as verbas para educação, reconhecer as especificidades desse atendimento, ampliar a abertura de salas e melhorar as condições de trabalho dos profissionais de educação.

#### **6.14.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EJA:**

##### **6.14.1.A - DEFENDEMOS:**

- a) que a SME realize campanha pública em jornais, rádios e televisão em cumprimento à legislação;
- b) exigir que os governos realizem campanhas sobre a EJA;
- c) atendimento ao público também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;
- d) prioridade ao ensino presencial regular de EJA;
- e) ampliação do número de cursos de educação de jovens e adultos, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;
- f) que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando à localização da demanda de jovens e adultos “analfabetos” e ofereçam educação para todos;
- g) que a SME, em parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, vincule as políticas de EJA com as de geração de empregos e renda;
- h) que a SME ofereça formação permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio;

- i) exigir que a SME realize a discussão sobre uma proposta pedagógica para a EJA envolvendo alunos, profissionais de educação, representantes dos sindicatos e do movimento estudantil;
- j) pelo fim da matrícula centralizada na EJA, autonomia real para fazer matrícula e cadastro dos alunos na escola de seu interesse;
- k) realização de campanhas de divulgação e defesa da EJA pelo SINPEEM.

## **6.15 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**6.15.A** - O debate sobre a continuidade e expansão da quantidade de Escolas Municipal de Educação Especial, hoje Escolas de Educação Bilíngue para Surdos (Emebss), é antigo e ainda está em pauta. Temos a convicção de que a existência destas unidades atende às necessidades que não podem ser ignoradas pelos educadores nem pelo poder público, tampouco podem ser entendidas como uma recusa à educação inclusiva.

**6.15.B** - O SINPEEM defende a manutenção e ampliação do número de Emebss existentes. Ao mesmo tempo, luta para que todas as unidades da rede tenham política educacional, estrutura, logística, recursos humanos com formação adequada e necessária para o atendimento pleno aos alunos com deficiências.

**6.15.C** - São necessárias ações concretas da SME para apoiar o trabalho realizado nas unidades educacionais com os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

**6.15.A** - É importante também, que o trabalho com os alunos nas unidades escolares seja qualificado, ou implementando as Saais, com designação de professores habilitados e integrantes da carreira.

### **6.15.1 - DEFENDEMOS:**

- a) ampliar o módulo de Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (Paais) nos Cefais;
- b) instalação de salas de recursos multifuncionais (SRM - antigas Saais) em todas as escolas que solicitarem;
- c) redução do número de alunos por sala a cada aluno com deficiência, ou transtorno global de desenvolvimento, ou altas habilidades/superdotação;



- d)** garantia de formação, visitação e maior suporte pelos profissionais dos Centros de Formação e Acompanhamento a Inclusão (Cefais) nas unidades escolares;
- e)** ampliação da rede escolar, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à equipe escolar, contemplando desde a construção física – com adaptações adequadas às necessidades dos alunos com deficiência –, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
- f)** ampliação dos projetos de atendimento aos alunos com deficiência, realizados por professores capacitados e/ou especializados;
- g)** criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação voltado para o trabalho com alunos com deficiência e com dificuldade de aprendizagem;
- h)** intercâmbios com outras Secretarias, principalmente a de Saúde visando ao atendimento aos alunos com deficiência;
- i)** criação de centros públicos estaduais de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, bem como às suas famílias e às escolas;
- j)** tornar disponíveis livros didáticos ou não, mídia com interpretação em Libras, escrita em braile com caracteres ampliados para alunos deficientes visuais e para os de visão subnormal do ensino básico;
- k)** garantir transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, inclusive para os que necessitam de atendimento em Saais no contraturno;
- l)** inclusão nos currículos de formação de professores de disciplinas específicas para capacitação ao atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
- m)** realização de encontros para trocas de experiências entre os profissionais habilitados que atuam com alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e os demais profissionais da rede regular;
- n)** exigir da SME todas as condições para que as Emebss e as demais unidades da rede possam atender aos alunos com deficiência;

- o) condições físicas, materiais e tecnológicas adequadas: banheiros adaptados, corrimãos, rampas, elevadores, máquinas de braille, livros em braille, sinalizações luminosas para surdos, sinalizações táteis e sonoras para cegos, materiais pedagógicos de estimulação, redução do número de aluno por sala de acordo com a deficiência incluída;
- p) formação dos diretores, coordenadores e profissionais do Quadro de Apoio que trabalham nas Emebss, para que aprendam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que deve ser do domínio de todos os funcionários destas unidades;
- q) que os funcionários para atuarem nas Emebss tenham cursos de Libras oferecidos pela SME, preferencialmente em formação permanente em horário de trabalho, com carga horária mínima de 120 horas;
- r) a articulação das políticas públicas intersetoriais, com instrutores de Libras, preferencialmente surdos;
- s) participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- t) implementação pela SME da oferta de aulas de Libras para pais e familiares;  
  
garantia de cursos de especialização em educação especial/inclusiva em áreas diversas: deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação para os profissionais de educação;
- u) ampliação do módulo de profissionais de educação com formação necessária para atuarem com alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação para os profissionais de educação;
- v) manutenção das atuais Emebss;
- w) grade diferenciada para as Emebss, ampliação de Libras na educação infantil, ensino fundamental I e II e inclusão da Língua Inglesa (instrumental) no ensino fundamental II.

## **6.16 - VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR**

**6.16.A** - Vários são os casos e alguns bem recentes como a da professora agredida por um aluno que ganhou repercussão nacional, que comprovam que os problemas da educação, nos aspectos violência e indisciplina, podem estar associados

à imensa desigualdade regional, de renda e de oportunidades, fruto do injusto sistema de desenvolvimento econômico e de concentração de renda, vigentes historicamente no país, conforme resultado da Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio realizada pelo IBGE revela

**6.16.B** - Pelo que demonstra a pesquisa, e não somente por isto, devemos lutar contra este modelo e adotar medidas imediatas que mitiguem sua repercussão no ambiente escolar, na forma de violência e indisciplina, até que se conquiste uma sociedade baseada na igualdade de condições e oportunidades.

**6.16.C** - A banalização da violência é uma das marcas do nosso tempo. A escola não ficou imune a ela e há décadas as ações violentas se intensificaram e se diversificaram em seu interior.

**6.16.D** - A violência, que há pouco tempo se mostrava no desacato aos professores e em pequenas brigas entre alunos, hoje tem uma dimensão muito mais grave. Ocorre desde intimidações físicas e verbais à degradação do espaço físico, furto, atos de vandalismo, inclusive porte de armas e tráfico de entorpecentes, assim como o seu consumo. Na cidade de S. Paulo, são numerosos os casos de violência contra os profissionais de educação em escolas municipais e em suas imediações, sem que o poder público encontre e dê respostas efetivas.

**6.16.E** - A omissão dos governos na criação de políticas públicas de fortalecimento da cidadania, geração de emprego e renda, de saúde, cultural, esporte e lazer, para jovens e adolescentes especialmente na periferia ou em bolsões de miséria, acabam exacerbando a violência, com reflexos no cotidiano escolar. A responsabilidade por projetos contra a violência não pode ser exclusiva da escola e de seus profissionais. Entretanto, defendemos que em seu projeto político-pedagógico a questão da violência deve estar contemplada. Trata-se de uma construção coletiva que exige ampla participação da comunidade.

**6.16.F** - Nos Protocolos de Negociações realizadas em nossas campanhas salariais foram incluídas cláusulas reconhecendo as nossas reivindicações e fixando prazos para as discussões, tomadas de decisões e implantação de medidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Secretaria de Segurança do Estado, visando ao combate à violência. No entanto, quase nada saiu do campo das intenções e compromissos firmados.

**6.16.G** - Vincular a valorização profissional às condições de trabalho, segurança e saúde é marca permanente dos movimentos organizados pelo SINPEEM.

**6.16.H** - Porém, apesar da nossa luta, a SME tem negligenciado. As escolas e todos os profissionais de educação estão expostos aos ambientes violentos, que podem levar ao adoecimento e afastamento do trabalho.

## **6.16.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À VIOLÊNCIA E À INDISCIPLINA NO COTIDIANO ESCOLAR**

### **6.16.1.1 - DEFENDEMOS:**

- a)** apoiar todas as iniciativas que visem à disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade;
- b)** a realização de processos de formação inicial e continuada dos docentes, gestores e quadro de apoio, em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;
- c)** a garantia de que na formação inicial e continuada esteja sempre presente, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, dos gestores e do quadro de apoio, com vistas ao exercício profissional em respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização da diversidade, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça e estimule as transformações das práticas pedagógicas das escolas e o atendimento às necessidades dos estudantes durante o percurso;
- d)** a ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas de cultura e outros;
- e)** a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas municipais, como forma de garantir a construção da cidadania das crianças, dos jovens e dos adolescentes por meio da vivência de seus direitos e da conscientização coletiva da importância da prática dos deveres, contidos nas normas disciplinares, construídas nas escolas municipais;
- f)** programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer e outros) que visem ao combate à violência, prioritariamente nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;
- g)** garantia, pelo poder público, da universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais, de cor e de gênero, orientação sexual, origem étnica e religião.
- h)** promoção e participação em campanhas pela paz, pelo respeito ao ambiente e à dignidade humana e pela erradicação da pobreza;
- i)** afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob o risco de morte ou agressão nas escolas, sem perda de direitos;

- j) criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar;
- k) pelo direito dos professores de Arte e de Educação Física comporem um terço da jornada dirigida aos educandos com projetos, oficinas e participação em campeonatos e atividades afins;
- l) realização de campanha em defesa da vida e combate à violência na escola e na sociedade;
- m) organização de atos e passeatas contra a violência e pela paz.

## **6.17 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA É A NOSSA DEFESA E LUTA**

**6.17.A** - A gestão da escola deve ser entendida como um processo que rege o seu funcionamento, compreendendo a tomada de decisões, o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação referentes à política educacional no âmbito da unidade escolar.

**6.17.B** - Nesse sentido, é preciso ter como base a legislação em vigor, as diretrizes fixadas no calendário de atividades escolares da rede municipal de ensino e o projeto político-pedagógico aprovado pelo Conselho da unidade.

**6.17.C** - Para o SINPEEM, a gestão escolar deve ser planejada e desenvolvida de modo coletivo, sendo o seu Conselho a instância de elaboração, deliberação, acompanhamento e avaliação do planejamento e do funcionamento da unidade escolar.

### **6.17.1 - CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO COMPOSTO POR REPRESENTANTES DE TODOS OS SEGMENTOS DA ESCOLA**

**6.17.1.A** - O Conselho de Escola deve ser um colegiado constituído, de acordo com as normas traçadas em seu regimento, por representantes das categorias de servidores em exercício na escola e dos pais e dos alunos.

**6.17.1.B** - Deve ter natureza, consultiva e deliberativa, cabendo a ele estabelecer, para o âmbito da escola, diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade, compatíveis com os direitos, orientações e diretrizes da política educacional da SME.

**6.17.1.C** - As atribuições do Conselho de Escola devem ser definidas em função do projeto coletivo da unidade, das suas condições reais, da organização do próprio conselho e das competências dos profissionais em exercício na escola.

**6.17.1.D** - A atuação e a representação de qualquer dos integrantes do Conselho de Escola tem como obrigação o interesse maior dos educandos no cumprimento das finalidades e objetivos da educação pública da rede municipal de ensino.

**6.17.1.E** - O Conselho de Escola deve ser um centro permanente de debate, de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento às necessidades comuns e a solução dos conflitos que possam interferir no funcionamento da escola e nos problemas administrativos e pedagógicos que ela enfrenta.

**6.17.1.F** - Entendemos e defendemos como atribuições do Conselho de Escola:

**1** - discutir e adequar para o âmbito da escola as diretrizes da política educacional naquilo que as especificidades locais exigirem:

- a) definir as diretrizes, prioridades e metas de ação da escola para cada período letivo, que deverão orientar na elaboração do projeto pedagógico;
- b) elaborar, aprovar e acompanhar a execução do projeto pedagógico;
- c) avaliar o desempenho da escola, em face das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;

**2** - decidir sobre a organização e o funcionamento da escola, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes:

- a) deliberar quanto ao atendimento e acomodação da demanda, turnos de funcionamento, distribuição dos ciclos e classes por turnos, utilização do espaço físico, considerando a demanda e a qualidade de ensino;
- b) garantir a ocupação e/ou cessão do prédio escolar, inclusive para outras atividades além das de ensino, fixando critérios para o uso e preservação de suas instalações, a serem registrados no projeto pedagógico;
- c) realizar eleições para a ocupação de cargos e funções do quadro dos profissionais de educação com mandatos de um ano, tendo direito à reeleição;
- d) destituir, com fundamentação legal, os profissionais eleitos, desde que haja quorum mínimo de dois terços dos membros do Conselho. A destituição só poderá ser aprovada por maioria simples dos presentes;

- e) analisar, aprovar e acompanhar projetos pedagógicos propostos pela equipe escolar e/ou pela comunidade escolar, para ser desenvolvidos na escola;
  - f) arbitrar sobre impasses de natureza administrativa e pedagógica, esgotadas as possibilidades de solução pela equipe escolar;
  - g) propor alternativas de solução aos problemas de natureza pedagógica e administrativa, tanto os detectados pelo próprio Conselho como os que foram a ele encaminhados;
  - h) discutir e arbitrar sobre critérios e procedimentos de avaliação relativos ao processo educativo e à atuação dos diferentes segmentos da comunidade escolar;
- 3** - decidir sobre os procedimentos relativos à integração com as instituições auxiliares da escola, com outras escolas e com outras Secretarias Municipais;
- 4** - traçar normas de convivência para o funcionamento da escola, dentro dos parâmetros da legislação em vigor, em especial o Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), com ampla participação dos educandos e de organizações estudantis;
- 5** - quanto à utilização das verbas:
- a) tomar conhecimento do valor das verbas de qualquer natureza;
  - b) decidir, após consulta aos pares, o plano de aplicação das verbas;
  - c) analisar, aprovar ou rejeitar a prestação de contas das verbas;
  - d) incentivar a constituição do grêmio estudantil, acompanhar a eleição de seus membros, apoiar suas atividades e garantir o seu funcionamento.

#### **6.18 - FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO - VERBA PÚBLICA EXCLUSIVAMENTE PARA A ESCOLA PÚBLICA ESTATAL**

**6.18.A** - A vinculação de receitas orçamentárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino em escola pública, gratuita e laica é bandeira histórica do SINPEEM.

**6.18.B** - Em 2001, lutamos contra a mudança da Lei Orgânica do Município aprovada no governo Marta Suplicy, que teve como consequência a redução do percentual de 30% para 25% e a apropriação de 5% anteriormente vinculados ao cumprimento dos gastos com educação, conforme determina a LDB, destinados a partir de então para programas de assistência.

**6.18.C** - O Congresso Nacional aprovou o Plano Nacional de Educação que, entre suas metas, estabelece que, progressivamente, será obrigatória a aplicação de 10% do PIB em manutenção e desenvolvimento de ensino. Uma conquista dos trabalhadores da educação e de movimentos que defendem a educação pública.

**6.18.D** - Infelizmente, o PNE aprovado permite a utilização dos recursos vinculados com escolas da iniciativa privada. A presidente Dilma, que durante sua gestão atendeu aos interesses do ensino privado, com a sanção do PNE deu continuidade ao uso das verbas públicas por instituições educacionais privadas, contrariando o que é defendido pela CNTE e pelo SINPEEM: verba pública exclusivamente para a escola pública estatal.

**6.18.E** - No âmbito do município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção e desenvolvimento do ensino. No entanto, o prefeito Haddad fez uma verdadeira pirotecnia com a vinculação de receitas para a educação. Incluiu no PME meta que estabelece o alcance de 33% das receitas correntes líquidas para a educação sem, no entanto, ampliar nada além dos 25% para manutenção e desenvolvimento do ensino. Desta forma, acabou vinculando mais receitas para programas sociais e compensatórios.

**6.18.F** - O governo Temer desferiu mais uma grave e criminoso golpe, ao aprovar a PEC do Teto dos gastos públicos, que desvincula receitas que deveriam ser obrigatoriamente com manutenção e desenvolvimento do ensino.

**6.18.G** - A ameaça à vinculação de receitas destinadas para a educação é permanente e de governos de diferentes matrizes políticas e partidárias. As medidas contidas no pacote fiscal de Temer/Meireles fixaram teto para os gastos públicos e para tanto pretende também a desvinculação das receitas destinadas para educação, saúde, Fundeb, transferências constitucionais para estados e municípios, entre outras.

**6.18.H** - Nossa luta pela vinculação de receita para a educação, saúde e áreas sociais é permanente. Desvincular receitas, implicando em redução de gastos com educação, saúde e programas sociais, é transferir a conta do rombo fiscal para as costas dos trabalhadores assalariados. Não podemos e não aceitamos este absurdo!



### **6.18.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

#### **6.18.2 - DEFENDEMOS:**

- a)** não à política de desvinculação de receitas para a educação contida no pacote fiscal do governo Temer;
- b)** verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;
- c)** elevação de 25% para 30% das receitas correntes do município de São Paulo para manutenção e desenvolvimento do ensino;
- d)** 10% do PIB exclusivamente para a educação pública estatal;
- e)** financiamento integral da educação pública pelo Estado;
- f)** financiamento da educação pública com base no Custo Aluno/Qualidade inicial (CAQi); nada menos que 10% do PIB para a educação;
- g)** desvinculação dos recursos destinados à educação de qualquer nível de contingenciamento de recursos provenientes das receitas da União;
- h)** efetivação da responsabilização administrativa e fiscal dos gestores públicos que não executem a integralidade dos recursos orçamentários destinados à educação e perda de mandato nos termos da legislação em vigor;
- i)** cumprimento dos artigos 70 (com exclusão do inciso V) e 71 da LDB, que definem quais despesas são consideradas ou não como despesas com educação;
- j)** descentralização e democratização com controle social dos recursos vinculados à educação;
- k)** lutar contra todo tipo de privatização na educação (terceirizações, convênios, administrações indiretas, ONGs e organizações sociais);
- l)** realização, com participação do SINPEEM, de estudos semestrais sobre curso/gasto de verbas escolares destinadas à manutenção e/ou reforma dos aspectos físicos das unidades escolares;
- m)** devolução e reintegração das unidades de educação infantil indireta para a rede direta municipal.

## **7 - QUESTÃO FUNCIONAL**

### **7.1 - SINPEEM NA DEFESA PERMANENTE DOS DIREITOS E REIVINDICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**7.1.A** - O agravamento da crise política, econômica e social e a incapacidade dos poderes públicos de dar respostas efetivas em relação à baixa qualidade do ensino, ao atendimento à saúde, à crescente violência e à insegurança não estão desvinculadas das políticas de arrocho salarial, falta de investimentos em formação, redução e desmonte de quadros de pessoal, terceirização de serviços, contratos de convênios, privatização, desestruturação de carreiras e eliminação de direitos dos servidores, implementados por diferentes governos de Municípios, Estados e União.

**7.1.B** - Nos últimos anos, várias medidas que prejudicam os trabalhadores da educação foram adotadas pelos diferentes governos.

**7.1.C** - Na Prefeitura de São Paulo, passados várias gestões, ainda está em vigor a Lei Salarial da gestão Maluf, que fixa o limite de 40% das receitas para despesas com o funcionalismo, mantém – se a mesma.

**7.1.D** - Por consequência, a revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos e aposentados tem sido geralmente de 0,01%. Haddad implantou a política de mudança da remuneração pelo regime de subsídios, já aprovado para milhares de servidores que compõem alguns quadros profissionais da Prefeitura e encaminhou projeto de lei, que se encontra na Câmara Municipal, para instituir o Regime de Previdência Complementar.

**7.1.E** - Doria mantém a lei que transformou salário em subsídio e afirma que quer aprovar o projeto de lei enviado por Haddad sobre a criação do Regime de Previdência Complementar e a autarquia Sampaprev.

**7.1.F** - Todas as gestões, incluindo Haddad e neste ano, Doria foram marcadas pela organização e luta da categoria pelo SINPEEM.

**7.1.G** - Realizamos greves e manifestações que impediram recentemente os governos, Kassab, Haddad e Doria, estenderem a política de 0,01% para os profissionais de educação.

**7.1.H** - Obrigamos que cumprissem o artigo 100 da Lei nº 14.660/07, assegurando aumento dos valores dos Pisos remuneratórios dos docentes, gestores e quadro de apoio, através de abonos e suas incorporações. Assim, conseguimos reajustes sobre todos os padrões de vencimentos de todas as Tabelas de Vencimentos dos Profissionais de Educação, ativos e aposentados.

**7.1.I** - Alguns direitos funcionais como a ampliação da quantidade de referências das Tabelas do Magistério, horas/atividades livres nos CEIs, recesso, férias coletivas, alteração no valor e critérios para o pagamento do PDE, entre outros também são resultados da resistência e luta da categoria, organizada pelo SINPEEM.

**7.1.J** - Não conseguimos tudo o que reivindicamos e algumas cláusulas de questões obtidas nas negociações pressionadas pelas greves e manifestações que realizamos, ainda não foram cumpridas pelo governo Haddad e nem pelo atual, prefeito Doria, até este momento.

**7.1.K** - Haddad, tentou aprovar o PL 558/15 que institui o Regime Complementar de Previdência. Não conseguiu graças a nossa luta. Porém, em dezembro/2016, antes de terminar o seu governo, reapresentou o PL do Sampaprev, retirado em setembro do mesmo ano, graças às paralisações e manifestações que realizamos.

**7.1.L** - Este projeto de lei, ainda paira como ameaça, posto que não foi retirado da Câmara Municipal e Doria afirma que quer implantar o Regime de Previdência Complementar.

**7.1.M** - Nossa ação sempre buscou unidade com as demais organizações sindicais de servidores públicos municipais. Em alguns poucos momentos, conseguimos, mas ainda assim, sempre conseguimos arrancar algumas conquistas, inclusive o livre direito de organização e Greve, com o pagamento dos dias de greve e paralisações.

**7.1.N** - Em geral, depois de buscar a unidade sem obter respostas, sempre fomos à luta por nossas reivindicações e com a força da união da nossa categoria.

#### **7.1.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM REFERENTES À VALORIZAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) lutar pela ampliação e por novos direitos;
- b) defender a gestão democrática, com funcionamento legal do Conselho Deliberativo nas unidades e nas DREs;
- c) lutar pela definição da organização e fixação do campo de atuação dos profissionais de educação;
- d) defender a manutenção do provimento dos cargos da carreira do magistério por concursos de provas e títulos;
- e) defender e lutar pelo direito de os professores de educação infantil (CEIs), poderem optar pela mudança da denominação do cargo para, professor de

educação infantil e fundamental I, assegurando todos os seus direitos funcionais e mesma renumeração para os ativos e aposentados;

- f)** defender a Jeif como jornada do cargo docente, independentemente de regência de classe/aula, com o direito a opção anual pela JBD;
- g)** lutar pela reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio;
- h)** defender a composição das carreiras do Quadro de Apoio em classes e categorias distintas por evolução funcional e de acesso;
- i)** direito ao recesso de julho para todos;
- j)** exigir ajuste nos critérios e interstícios da tabela que combina tempo e títulos, para fins de evolução funcional, permitindo que o fator título seja, de fato, um acelerador para que os integrantes dos Quadros do Magistério e de Apoio possam chegar à última referência em menor tempo;
- k)** garantia da mesma composição da Jeif para os professores dos CEIs; Emeis, Cemeis, Emefs, Emefms, Ciejas e Emebss;
- l)** gratificação de 50% por serviço noturno, prestado a partir das 19 horas;
- m)** hora/aula excedente e qualquer hora/trabalho além das jornadas a que estão submetidos os profissionais de educação com valor 100% superior;
- n)** direito de enquadramentos por tempo para os comissionados estáveis e não estáveis;
- o)** retorno do direito de incorporação para fins de aposentadoria pelo exercício de cargos e jornadas especiais de trabalho;
- p)** redução da jornada do Quadro de Apoio sem redução de salários;
- q)** formação pedagógica e capacitação técnica continuada;
- r)** direito de opção para que os todos servidores que hoje atuam na educação possam integrar o Quadro dos Profissionais de Educação;
- s)** imediata ampliação do módulo de funcionários do Quadro de Apoio;
- t)** ampliação dos atuais módulos dos professores, coordenadores e supervisores;
- u)** isonomia salarial;

- v) aumento real de salário e reposição das perdas salariais;
- w) incorporação de todas as gratificações e bônus complementares de pisos;
- x) trabalho igual, salário igual e jornada de 30 horas para o Quadro de Apoio;
- y) um terço da jornada para formação na JBD, JB, J.30 e um quarto para gestores e Quadro de Apoio;
- z) que os assistentes de diretor e os secretários voltem a ser eleitos pelos Conselhos de Escola;
- aa) que o Quadro de Apoio tenha evolução pelos mesmos critérios dos professores: tempo, títulos ou títulos e tempo combinados; e retirar a avaliação de desempenho;
- bb) implantação de uma escala dos funcionários do Quadro de Apoio para que, mediante o critério de tempo, possam escolher o turno de trabalho no início de cada ano letivo ou no final deste;
- cc) contra a exigência do registro dos professores de Educação Física da rede no Cref;
- dd) defesa da nossa remuneração composta de padrão de vencimentos, direitos de quinquênios, sexta- parte, vantagens e benefícios e não à transformação da remuneração em subsídios.
- ee) não ao Regime de Previdência Complementar;
- ff) restabelecimento do direito à paridade;
- gg) um terço da J-40 destinado à formação e à hora/atividade.

## **7.2 - POR UMA CARREIRA OPERACIONAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE PROFISSIONAIS DO APOIO A EDUCAÇÃO**

**7.2.A** - Com as alterações nos processos de trabalho provocados também pelo advento das novas tecnologias de informação, comunicação, compatibilização e transmissão de dados, fica cada vez mais clara a necessidade de mudanças nos quadros, cargos e carreiras profissionais. O quadro de apoio da educação não escapa desta necessidade.

**7.2.B** - Além de mudanças nos processos de trabalho que exigem novos arranjos nos quadros e carreiras profissionais, recentemente, a prefeitura reorganizou, as atribuições e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. A análise das

estruturas que compõem esta Secretaria, suas finalidades e atribuições deixa claro que é mais do que hora de adequar os quadros profissionais à nova estrutura organizacional e necessidades dos órgãos centrais, intermediários e principalmente das escolas.

**7.2.C** - É necessária a recomposição do Quadro de Apoio à Educação. Quadro e carreira de apoio, não podem estar dissociados da estrutura organizacional da SME da rede de municipal de ensino.

**7.2.D** - Cargos compostos por classes distintas em razão da formação escolar e de funções que exigem determinadas habilidades ou especializações devem compor o carreira e o Quadro de Apoio.

**7.2.E** - O desenvolvimento na carreira deve ser dotado de mecanismos que estimulem a busca pelo aperfeiçoamento e formação contínua, tanto por indução como por iniciativa do profissional de carreira.

**7.2.F** - Progressão na carreira, com ascensão em classes superiores que compõem os cargos, por meio de concursos de acesso ou por maior grau de habilitação, promoção e progressão, devem se dar por critérios equilibrados, regulares, periódicos e possíveis para todos os integrantes do Quadro de Apoio.

**7.2.G** - O SINPEEM defende uma nova estrutura de quadro e carreiras para o Quadro de Apoio da Educação que reverta a situação atual, marcada pelo desprestígio e desvalorização profissional, que tem como base a decisão dos governos de terceirizar serviços das atividades meio e em muitas secretarias até mesmo as atividades fim.

**7.2.H** - Baixa remuneração, falta de política de formação, não realização de concursos, entre outros itens, integram esta política.

**7.2.I** - O SINPEEM defende e luta pelos direitos e atendimento às reivindicações do Quadro de Apoio e reorganização do quadro, com carreiras, cargos e classes que devem compô-lo.

**7.2.J** - Defesa que não está dissociada da necessidade de acabar com as terceirizações dos serviços e política de convênios entre a Prefeitura e as entidades assistenciais não governamentais.

**7.2.K** - Para os atuais agentes escolares e agentes de apoio, defendemos a mudança de denominações e atribuições, combinada com a realização de concursos para os cargos das carreiras que integram este quadro. Lutamos e conseguimos aprovar lei com este objetivo, mas infelizmente Haddad a vetou em fevereiro de 2013.

**7.2.L** - Agora, há novo projeto de lei de nossa autoria tramitando na Câmara Municipal. Nossa pressão por sua aprovação sem veto do Prefeito é necessária.

**7.2.M** - Precisamos conquistar um quadro operacional e de auxílio técnico-administrativo escolar composto de cargos de provimento efetivo e funções de livre provimento exclusivamente nas unidades escolares, com as seguintes configurações:

**1 - CATEGORIA 1 – AGENTE DE APOIO ESCOLAR**

**a) classe 1 – agente de apoio operacional:**

1. serviços gerais;
2. vigilância e zeladoria;
3. auxiliar de merendeira;
4. merendeira.

**b) classe 2 – agente de apoio ao aluno:**

1. agente de apoio ao aluno;
2. auxiliar de enfermagem;
3. enfermeiro.

**2 - CATEGORIA 2: AUXILIAR TÉCNICO ESCOLAR**

- a) classe 1 – auxiliar escolar administrativo
- b) classe 2 – auxiliar técnico administrativo
- c) classe 3 – secretário de escola
- d) classe 4 – assistente técnico da educação

**7.2.1 - PRINCÍPIOS NORTEADORES PARA A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO, CARREIRAS, CARGOS E CLASSES DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO:**

**1** - as categorias devem ser organizadas em função da formação, Suas atribuições e do local de trabalho;

**2** - o assistente técnico de educação deve estar vinculado ao exercício e/ou lotação nas instâncias intermediárias ou centrais da Secretaria Municipal de Educação;

**3** - a mudança de uma categoria para outra, com enquadramento em referências específicas e superiores da tabela de vencimentos do Quadro de Apoio, deve ocorrer por promoção;

**4** - já a mudança de um cargo para outro deve ocorrer por meio de acesso.

#### **7.2.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a)** exigir urgência na reorganização do Quadro e carreiras do pessoal de apoio da educação;
- b)** redefinição e fixação legal do conjunto de atribuição de cada cargo e classes dos cargos do Quadro de Apoio;
- c)** formação sob a responsabilidade da secretaria de educação;
- d)** realização periódica de concursos de ingresso e acesso;
- e)** complementação de escolaridade sob a responsabilidade do governo;
- f)** garantia de substituição nas licenças dos integrantes de cargos do Quadro de Apoio;
- g)** opção pela transformação da denominação do cargo e incorporação dos agentes de apoio ao QPE;
- h)** sala para o Quadro de Apoio em todas as unidades de trabalho, com infraestrutura adequada;
- i)** fim das terceirizações;
- j)** enquadramento por evolução funcional para o Quadro de Apoio de acordo com os princípios utilizados na construção das tabelas de evolução do magistério;
- k)** cursos oferecidos pela administração, específicos para os profissionais do Quadro de Apoio de níveis fundamental, médio e superior;
- l)** afastamento remunerado e diminuição da carga horária para estudar;
- m)** horário de formação dentro da jornada de trabalho, com direito à pontuação para evolução funcional;
- n)** aumento do módulo de funcionários do quadro de apoio;



- o) aparelhos e equipamentos dimensionados para trabalhar em grandes áreas e com grandes volumes;
- p) vestiários com chuveiros e local adequado para refeições;
- q) garantia de lotação na unidade escolar para os designados como secretário de escola.

### **7.3 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

**7.3.A** - A saúde física e mental dos trabalhadores tem sido afetada pelas condições de trabalho e de salário.

**7.3.B** - As mazelas sociais se manifestam nas salas de aula. A Unesco aponta que 30% dos afastamentos em escolas da rede pública no Brasil são motivados pela violência e que os professores brasileiros têm o pior salário, comparados aos seus colegas de profissão de outros 32 países de economia equivalente, os obrigando a elevar a carga horária.

**7.3.C** - A superlotação das salas de aula, a obrigatoriedade da extensão das jornadas, a convivência diária com a violência nas escolas e em seu entorno fazem com que professores, agentes escolares, agentes de apoio, auxiliares técnicos e gestores se vejam submetidos a um ambiente que resulta em estresse, depressão e na síndrome de burnout (quadro em que o profissional desenvolve uma relação apática com o ofício).

**7.3.D** - As doenças ocupacionais não se restringem, porém, aos danos psicológicos. Tendinites, bursites, disfonias, disfunções ortopédicas e problemas circulatórios fazem parte do dia a dia do professor.

**7.3.E** - No tocante à jornada de trabalho dos funcionários de escola, além de extensa, existe a sobrecarga de trabalho, notadamente física, nos casos de limpeza, alimentação e segurança. O manuseio de produtos químicos e a carência de equipamentos de proteção fazem do exercício profissional uma jornada insalubre.

**7.3.F** - A cada ano, o número de readaptações e de afastamentos de servidores por doença aumenta. Restringir o tratamento ou instituir mecanismos que vinculem ganhos pecuniários à permanência no local de trabalho, que levam o funcionário a trabalhar, inclusive doente, pode gerar problemas crônicos e, conseqüentemente, readaptações definitivas. Precisamos avançar no debate sobre a promoção da saúde do trabalhador e não punir os que ficam doentes.

**7.3.G** - Condenar o profissional de educação à falta de uma política de prevenção é condená-lo ao adoecimento. Penalizá-lo por estar em licença para tratamento da saúde é bárbaro e ilegal.

**7.3.H** - Devemos exigir do governo ações preventivas, assistência e reabilitação profissional como política permanente de proteção à saúde dos servidores da educação.

#### **7.4 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

##### **7.4.1 - DEFENDEMOS:**

- a) investimento na proteção e prevenção à saúde do trabalhador;
- b) descentralização do atendimento médico ambulatorial e com especializações, facilitando o agendamento de consultas e exames;
- c) modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames
- d) laboratoriais;
- e) extensão do atendimento aos filhos de servidores, independentemente da idade, com deficiências físicas, mentais, auditivas e oftalmológicas;
- f) contratação, por meio de concurso público, de profissionais das diversas áreas da saúde para melhor atender aos servidores e seus dependentes;
- g) criação de equipes multidisciplinares para atendimento domiciliar dos servidores que estiverem impossibilitados de locomoção;
- h) criação do Programa de Assistência e Prevenção à Saúde do Servidor;
- i) nenhum desconto referente às ausências por licença-saúde;
- j) saúde pública, gratuita, estatal e de qualidade para todos;
- k) reconhecimento das doenças de trabalho e revisão na lei para inclusão de doenças ainda não consideradas;
- l) não à privatização do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM);
- m) criação do Centro de Reabilitação Profissional;
- n) não contribuição adicional ao que já é descontado para a Previdência para o HSPM;
- o) ampliar e melhorar o atendimento do HSPM visando ao atendimento à demanda, com várias especialidades;

- p)** não caracterização dos afastamentos ocasionados por violência ou ameaça ao profissional de educação, como licença psiquiátrica;
- q)** reconhecimento dos comprovantes médicos expedidos pelo hospital do servidor público estadual e de todos os hospitais públicos, para fins de licença e/ou saída para consulta e tratamento.

## **8 - POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM**

### **8.1 - QUESTÃO RACIAL**

**8.1.A** - No Brasil, a ideia de uma história em que os conflitos se harmonizam passou a fazer parte do senso comum dos brasileiros e da cultura política do país, tendo sido veiculada pelos sucessivos governos, principalmente a partir da década de 1940.

**8.1.B** - Incorporado por parte da maioria da população, o mito da “democracia racial” se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões étnico-raciais e sociais e para o movimento negro e outros segmentos, como os movimentos indígenas, femininos e homossexuais, que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas.

**8.1.C** - Hoje, as evidências do cotidiano são comprovadas pelas estatísticas e pesquisas conglomeradas de várias ordens, capazes de averiguar o fenômeno do racismo e da discriminação racial, em toda a sua complexidade, e do perfil dos discriminados.

**8.1.D** - Em pesquisa da Universidade de São Paulo (USP) 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceitos, mas 98% disseram conhecer pessoas que manifestaram algum tipo de discriminação racial.

**8.1.E** - A questão é muito difícil para o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. No entanto, assim como o nacionalismo é um limite, uma invenção, é preciso deixar claro que o racismo não se trata de um discurso ocasional.

**8.1.F** - O fato é que não se manipula no vazio e que, apesar de muitas vezes pragmáticos, rituais, ícones e representações nacionais dificilmente se impõem de forma apenas exterior.

**8.1.G** - Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir a intencionalidade da cultura política, além de atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender a cor e a raça.

**8.1.H** - Estamos diante, portanto, de representações que, além de estarem ancoradas nas estruturas socioeconômicas mais imediatas, são partilhadas coletivamente, mesmo que reapropriadas segundo padrões nem sempre idênticos. E mais: neste processo a composição da população miscigenada sempre pareceu chamar a atenção.

**8.1.I** - No contexto atual, a respeito das características do racismo nacional e da extensão que o separa de uma igualdade racial, vale a pena ressaltar o grande êxito

dos movimentos negro e sindical pelas vitórias acumuladas ao longo das últimas décadas.

**8.1.J** - Há diversas conquistas, principalmente nas décadas de 1980 e 1990, no século XX, especialmente no que diz respeito às propostas educacionais, decisórias na transformação do agir da sociedade brasileira, que resultaram num movimento mais consistente e aguerrido. Por meio desta sua união foi derrotado, ao longo dos anos, o “mito da democracia racial”, por exemplo.

**8.1.K** - Ocorreram debates e mobilizações na mídia, produções intelectuais e foram instituídas leis como a Lei nº 10.639/2001.

**8.1.L** - Posteriormente à reformulação na Lei nº 11.645/2007, universidades, escolas e movimentos sociais passaram a buscar alternativas e novas propostas pedagógicas. Também impulsionaram o debate no âmbito nacional e esclareceram dúvidas para melhor obter sucesso na elaboração de material didático que contemple os diversos grupos étnicos brasileiros.

**8.1.M** - No entanto, não se deve omitir que a história da pedagogia e suas práticas nunca contemplaram os afrodescendentes no Brasil, na elaboração dos diversos materiais com conteúdos que não apreciam as contribuições e propostas, a formação de uma educação crítica realizada por educadores discordantes da educação privilegiada aos valores eurocêntricos. Mentes infectadas por mentiras eurocêntricas, embasadas nos racionalismos e cartesianismos que apregoam nas formações acadêmicas a incapacidade dos não europeus e ensinam a desenvoltura do saber surgido na Grécia e desenvolvido no mundo ocidental.

**8.1.N** - A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo o momento por meio da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação, que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, através de programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparações da escravidão.

**8.1.O** - A ideia de diversidade cultural, pluriétnica e multifacetada demonstra etimologicamente que a maioria da população afrodescendente está fora do poder real. No entanto, apostamos na educação como o melhor caminho para a inserção de transformações imediatas que ampliem os horizontes na construção de um projeto político-libertador dos descendentes de africanos no Brasil.

### **8.1.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

**8.1.1.A** - O SINPEEM deve defender e lutar por:

a) implantação de modelo de gestão pública de promoção da igualdade racial;

- b) qualificações de servidores e gestores públicos representantes de órgãos municipais;
- c) construção do mapa da cidadania da população negra;
- d) identificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população negra;
- e) realização de censo dos servidores públicos negros;
- f) projetos de saúde para a população negra;
- g) projetos de apoio à juventude;
- h) implementação da política de transversalidade nos programas do governo municipal;
- i) implementação da Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a capacitação dos professores e aprimoramento dos currículos;
- j) adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento;
- k) divulgação dos direitos humanos aos servidores públicos e aos alunos da rede municipal de ensino;
- l) incentivo à adoção de programas de diversidade racial;
- m) implementação de espaços culturais, como o Museu de História da África, no município de São Paulo;
- n) contra o genocídio da população negra.

## **8.2 - QUESTÃO DE GÊNERO E A LUTA DA MULHER PELO ESPAÇO A QUE TEM DIREITO**

**8.2.A** - As relações entre homens e mulheres, ao longo do desenvolvimento da presença humana na Terra, foram marcadas por desigualdade e opressão das mulheres.

**8.2.B** - De uma perspectiva histórica, os últimos cem anos têm configurado uma verdadeira revolução no tocante à crescente presença das mulheres em todas as instâncias da vida pública. No processo de ampliação da experiência democrática, o importante é articular as demandas e lutas por temas que unam mulheres e homens na continuidade histórica de responsabilidades humanas e sociais.

**8.2.C** - O tratamento que se dá à questão de gênero é uma forma de enfatizar a dimensão social e, portanto, histórica e cultural, das concepções cristalizadas relativas às desigualdades entre os gêneros feminino e masculino.

**8.2.D** - No Brasil, nossa formação sociomulticultural presidiu a integração de nosso território. A população brasileira é majoritariamente formada por mulheres, distribuídas igualmente em todos os níveis socioeconômicos presentes e, também igualmente, por todo o território nacional. Ou seja, não existem regiões com predomínio numérico populacional do sexo masculino.

**8.2.E** - Ainda que a população do Brasil se localize majoritariamente nas áreas urbanas, a distribuição espacial das mulheres também não ocorre de maneira igual. O que se destaca é a concentração de populações de baixa renda nas áreas mais afastadas do centro, ocorrendo, especialmente, em ambientes não adequados ao assentamento humano. As questões relativas à organização familiar e mesmo à fertilidade têm profunda conotação socioeconômica e, como consequência, possuem localização físico-territorial precisa.

**8.2.F** - Pode-se, assim, visualizar duas situações no âmbito das questões relativas à vulnerabilidade da mulher. Uma, ligada ao gênero feminino, focaliza a violência doméstica e a violência urbana. A outra, sobre a vulnerabilidade socioeconômica, diz respeito à mulher no sentido da organização da família. As mulheres são responsáveis por 58% delas. Daí a importância de sua condição educacional, sua habilidade no trabalho e seus resultados materiais, a habitação e os equipamentos urbanos necessários à sua sobrevivência, como elemento estratégico de justiça social e de uma sociedade mais igualitária.

**8.2.G** - Por isso, uma das prioridades na promoção da cidadania precisa ser a igualdade de gênero, a ser defendida por meio de uma lei da paridade, em que a mulher tenha efetivamente os mesmos direitos. É necessário, ainda, reformar o Código do Trabalho para dar condições de conciliação entre vida familiar e vida profissional.

**8.2.H** - Enfrentar estas assimetrias de gênero não constitui apenas um valor em si mesmo, mas igualmente um forte papel na redução de nossas históricas desigualdades.

**8.2.I** - As diferenças de gênero são transformadas em desigualdades sociais. Através da violência social, o assédio moral, sexual, no trabalho, nos ambientes escolares e fundamentalmente nas próprias residências, onde se encontram os maiores índices de violência. A cultura do machismo e a cultura do estupro permeiam todas as classes sociais, sem distinção.

**8.2.J** - As mulheres, como principais vítimas da pobreza e dos mais baixos salários, asseguram os maiores índices de violência, gerada por esta resistência do mundo competitivo de forma arbitrária. Sem dúvida, essa realidade arremessa as

mulheres a um cotidiano enraizado em distorções socioeconômicas, que compatibilizam com as esferas da humilhação e da indignação.

### **8.2.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

**8.2.1.A - O SINPEEM deve defender e lutar por:**

- a) implementação de políticas públicas específicas em favor das mulheres;
- b) garantia no ensino público de valorização da educação, com ênfase em gênero;
- c) construção de um currículo com diretrizes que contemplem a questão de gênero;
- d) implementação de políticas de combate à discriminação de gênero e orientação sexual;
- e) combate à exploração sexual infantojuvenil;
- f) combate ao tráfico de mulheres;
- g) combate e repúdio à cultura do estupro;
- h) inclusão na Lei nº 14.660/2007 da licença-maternidade como sendo de efetivo exercício. Esta exclusão tem penalizado as servidoras que engravidam no decorrer do cumprimento do estágio probatório;
- i) revogação do artigo 7º do Decreto nº 52.622/11, que dispõe sobre o horário de estudante e impede o gozo cumulativo com horário especial para amamentação, regulamentado pelo Decreto nº 45.323/04;
- j) implementação de políticas públicas de saúde que permitam à mulher fazer livre escolha sobre sua sexualidade e seu corpo.



## **9 - PLANO DE LUTAS**

### **9.1 - REIVINDICAÇÕES E AÇÕES SINDICAIS**

**9.1.A** - Em maio de 2017 tivemos reajuste de 5% e em novembro teremos novo reajuste de 3,76%, ambos resultantes das nossas lutas por valorização e conquista da incorporação dos abonos complementares de pisos fixados em 2015 e 2016.

**9.1.B** - Com o agravamento da crise econômica e o crescente desemprego, mesmo com os índices que conseguimos arrancar que já foram aplicados e os que ainda serão, como os 3,71% arrancados este do governo Dória á título de aumento dos valores dos pisos dos docentes, gestores e quadro de apoio, não podemos deixar de lutar pela manutenção dos nossos direitos e atendimento de nossas reivindicação. Entre elas, o aumento da remuneração; valorização profissional; desenvolvimento nas carreiras por evolução e promoção; direitos previdenciários e melhoria das condições de trabalho.

**9.1.C** - Para os governos do passado, para o atual, como para os futuros, sempre reservamos e reservaremos a nossa união e luta como a melhor arma e capital em defesa da categoria e da educação.

**9.1.D** - O pacote fiscal e a reforma trabalhista foram aprovadas pelo governo Temer. O SINPEEM esteve à frente da greve nacional da educação, realizada neste ano, contra estas reformas e no ano passado, contra a reforma fiscal. Greve, paralisações, manifestações e caminhadas com a presença de milhares convocados pelo SINPEEM, levantaram os ânimos de várias categorias e para a realização da Greve Geral. Infelizmente, faltaram participações e empenhos de muitos sindicatos e até mesmo das centrais sindicais, presas à defesa e acordos para a manutenção do imposto sindical, na reforma trabalhista.

**9.1.E** - A força e participação dos trabalhadores, através das suas organizações podia e, devia, ser maior. Não foi e isto permitiu o governo Temer aprovar a Reforma Trabalhista de conteúdo escravista.

**9.1.F** - A reforma da previdência, face as lutas realizadas pelos servidores e profissionais de educação e o agravamento da crise política e nenhuma legitimidade do governo Temer, não foi aprovada e tudo indica até este momento que o governo terá muita dificuldade de aprova-la neste ano.

**9.1.G** - Não aceitamos reforma previdenciária, nem o Sampaprev e vamos continuar firmes na luta por nossos direitos.

**9.1.H** - No entanto, para resistir e manter nossos direitos temos que manter posição de permanente vigilância e luta.

**9.1.I** - Assim, devemos debater e aprovar o Plano de Lutas do SINPEEM que deve considerar a avaliação da conjuntura política nacional, as ações e políticas do governo Doria, a correlação de forças existentes em cada momento; os princípios e de independência e autonomia da nossa organização sindical e o conjunto de reivindicações da categoria.

**9.1.J** - As questões relativas à defesa da escola pública estatal, gratuita e de qualidade social, fim das terceirizações, valorização profissional, organização do ensino, organização das escolas, condições de trabalho, segurança e saúde dos profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio, devem compor a carta e ter nelas a centralidade das nossas reivindicações.

**9.1.K** - Portanto, devemos organizar o calendário de lutas para a categoria tendo como questões centrais:

- a) a defesa da escola pública estatal, gratuita, laica e de qualidade social para todos, em todos os níveis;
- b) a valorização dos profissionais dos Quadros do Magistério e do Quadro Apoio à Educação, com a antecipação das incorporações dos bônus complementares de pisos que conquistamos com as nossas greves;
- c) novos valores de pisos para os Quadros do Magistério e de Apoio, em cumprimento ao artigo 100 da Lei nº 14.660/2007;
- d) revisão e ampliação dos módulos dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação;
- e) garantia de um terço de hora/atividade para a JB, JBD, J-30 e J-40;
- f) a exigência de política contínua de formação para os profissionais do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio, garantindo a lotação nas unidades;
- g) a exigência de redução da quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento;
- h) contra a imposição das salas mistas e respeito ao projeto político-pedagógico da escola;
- i) o fim das terceirizações dos serviços e dos convênios para o atendimento à demanda da educação infantil;
- j) a exigência de verbas públicas exclusivamente para as escolas públicas;
- k) direitos iguais para os profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefs,

Emefms, Ciejas e Emebss, ativos e aposentados;

- l)** a exigência de direito de integração na Jeif a todos que por ela optarem;
- m)** medidas de segurança no entorno das escolas;
- n)** a democratização das relações internas nas escolas, com Conselho de caráter deliberativo, na elaboração, aprovação e execução do projeto político-pedagógico, organização e funcionamento das unidades educacionais;
- o)** mesmos critérios de evolução funcional para os profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação;
- p)** enquadramento automático de todos os professores e gestores com 23 anos ou mais nas referências finais acrescidas às tabelas, inclusive para os aposentados;
- q)** redução dos interstícios de tempo para enquadramento por evolução funcional dos cargos de ATE e agente escolar;
- r)** transformação do cargo de agente escolar e inclusão do agente de apoio ao QPE e imediata realização de concurso público para agente escolar;
- s)** não à transformação da remuneração dos profissionais de educação em subsídios;
- t)** redução da jornada para 30 horas semanais, sem redução de salários para o Quadro de Apoio e gestores;
- u)** apoiar a luta dos profissionais de educação do Estado de São Paulo se posicionando contra a reorganização da rede estadual de ensino.
- v)** não ao fechamento de salas, contra a demissão de professores e contra o ataque aos direitos da população de estudar próximo à sua residência;
- w)** contra o Regime de Previdência Complementar (Sampaprev);
- x)** cobrar do governo o estabelecimento de prazos máximos para o cadastramento de títulos e publicação de evolução funcional.
- y)** contra as terceirizações e devolução das unidades escolares sobre gestão indireta para a rede direta da SME;
- z)** contra o desmonte das brinquedotecas, salas de leitura e laboratórios de informática da Emeis e Emefms;

aa) Jeif como jornada do cargo docente para todos, com opção anual pela JBD;

### **1.2 - LUTAS DO SINPEEM:**

1. autorizar a convocação de Greve, caso o governo Temer dê andamento a aprovação da PEC da Previdência e/ou Doria dê andamento para a discussão e aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei que cria o Regime de Previdência Complementar (Sampaprev);
2. participar das lutas convocadas pela CNTE e pela CUT contra a desvinculação de receitas orçamentárias para a educação, reforma da Previdência e retirada de direitos;
3. propor à CNTE, realizar paralisação nacional em defesa dos serviços e dos servidores públicos e contra a reforma da Previdência.